



PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
dpamiguelopolis@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 56 de 24 de abril de 2025.

"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2026, e dá outras providências".

JÚLIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER:

A Câmara Municipal de Miguelópolis, APROVA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de Miguelópolis, relativas ao exercício financeiro de 2026, compreendendo:

- I.** As orientações sobre elaboração e execução do orçamento municipal;
- II.** As prioridades e metas operacionais da administração pública municipal;
- III.** As alterações na legislação tributária municipal;
- IV.** As disposições relativas à despesa com pessoal;
- V.** As regras determinadas na Lei de Responsabilidade Fiscal
- VI.** Outras determinações de gestão financeira.

Parágrafo único. As metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos, excepcionalmente este ano será encaminhado ao Poder



PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
dpamiguelopolis@gmail.com

Legislativo juntamente com o Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA,
relativo ao período de 2026-2029.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como as empresas públicas dependentes, observando-se os seguintes objetivos principais:

- I. Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
- II. Garantir a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental;
- III. Apoiar estudantes carentes na realização do ensino médio e superior;
- IV. Promover o desenvolvimento econômico do Município;
- V. Reestruturar os serviços administrativos;
- VI. Buscar maior eficiência arrecadatória;
- VII. Prestar assistência à criança e ao adolescente;
- VIII. Melhorar a infraestrutura urbana.
- IX. Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente.

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as cabíveis normas da Constituição, a Lei Orgânica do



PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
dpamiguelopolis@gmail.com

Município, da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I.** o orçamento fiscal;
- II.** o orçamento da seguridade social.

§ 2º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio, conforme o Anexo I da Portaria Interministerial nº 163, de 2001.

§ 3º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, no mínimo, até o elemento econômico, de acordo com o artigo 15 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 4º. Caso o projeto de lei orçamentária seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos técnicos do Legislativo para as pertinentes funções orçamentárias deste Poder.

Seção II

Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026, obedecerá às seguintes disposições:

- I.** cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, nisso especificados valores e metas físicas;
- II.** com finalidade idêntica a outras, da mesma espécie, as Atividades deverão observar igual código, independentemente da unidade orçamentária;



PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
dpamiguelopolis@gmail.com

III. a alocação dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;

IV. na estimativa da receita será considerada a atual tendência arrecadatória, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do PIB e da inflação no biênio 2025/2026.

V. as receitas e despesas serão orçadas a preços de julho de 2025.

VI. novos projetos terão dotação apenas se supridos os demais, ora em andamento, e somente se atendidas as despesas de conservação do patrimônio público;

Parágrafo único. Os projetos poderão prever as etapas de execução em cronogramas físico-financeiros.

Art. 5º. Para atendimento dos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as entidades da administração indireta, encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal suas propostas parciais até o dia 31 de julho de 2025.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência de até a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, conforme o valor apurado no Anexo de Riscos Fiscais que acompanha a presente lei.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, até o limite de 15% da despesa inicialmente fixada, transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro.

Parágrafo Único. Para fins do art. 167, VI, da Constituição, categoria de programação é o mesmo que atividade, projeto ou operação especial ou, sob a classificação econômica, as categorias correntes e de capital.



PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
dpamiguelopolis@gmail.com

Art. 8º. Nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 20% para abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 1º. Do percentual determinado no Caput, 80% (oitenta por cento) estarão vinculados a créditos suplementares financiados pela anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei n.º 4.320/1964.

§ 2º. Do percentual determinado no Caput, 20% (vinte por cento) estarão vinculados a créditos suplementares financiados pelo superávit financeiro do exercício de 2024, excesso de arrecadação ou por operação de crédito, nos termos do art. 43, § 1º, I, II e IV, da lei n.º 4.320/1964.

Art. 9º. Os auxílios subvenções e contribuições estarão submetidos às regras da Lei Federal nº 13.019, de 2014, devendo ainda as entidades atender ao que segue:

- I. Atendimento direto e gratuito ao público;
- II. Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual;
- III. Aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita;
- IV. Compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo semestral de uso do recurso municipal repassado;
- V. Prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo;
- VI. Salário dos dirigentes nunca maior que o do Prefeito.

Parágrafo Único. Haverá manifestação prévia e expressa da assessoria jurídica e do controle interno da Prefeitura, após visita ao local de atendimento.



PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
dpamiguelopolis@gmail.com

Art. 10. O custeio de despesas estaduais e federais apenas se realizará:

- I. caso se refiram a ações de competência comum do Estado e da União, previstas no artigo 23 da Constituição Federal;
- II. após celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

Parágrafo único. Anexo a esta lei discriminará cada um desses gastos.

Art. 11. As despesas de publicidade e propaganda e as com obras decorrentes do orçamento participativo serão ambas destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 12. Ficam proibidas as seguintes despesas:

- I. Novas obras, desde que bancadas pela paralisação das antigas;
- II. Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa;
- III. Obras cujo custo global supere à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE.
- IV. Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;
- V. Pagamento de sessões extraordinárias aos Vereadores;
- VI. Pagamento de verbas de gabinete aos Vereadores;
- VII. Distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões.



PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
dpamiguelopolis@gmail.com

VIII. Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros;

Seção III

Da Execução do Orçamento

Art. 13. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas serão propostas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se apresentarão em metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser revistos no decorrer do exercício, conforme os resultados obtidos na execução do orçamento.

Art. 14. Caso haja frustração da receita prevista e dos resultados fiscais esperados, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A restrição de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias e dos créditos adicionais.

§ 2º. A limitação será proporcional ao comprometimento da meta, sendo determinada por unidade orçamentária.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da Mesa e por decreto.

§ 4º. Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas alusivas a obrigação constitucional e legal do Município.



PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04

dpamiguelopolis@gmail.com

Art. 15. O Poder Legislativo, por ato da Mesa, estabelecerá até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2026, seu cronograma de desembolso mensal.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e as de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos programas legislativos.

Art. 16. Para isentar os procedimentos relativos à criação, expansão ou aperfeiçoamento das ações governamentais, considera-se irrelevante a despesa cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites do art. 24, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas atualizações e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 17. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 18. As prioridades e metas para 2026 a ser especificadas em Anexo, também serão encaminhadas ao Poder Legislativo juntamente com o Projeto de Lei do Plano Plurianual, relativo ao período de 2026-2029, que fará parte a esta lei, as quais terão precedência na Lei Orçamentária de 2026.



PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ/MF nº 45.953.307/0001-04
dpamiguelopolis@gmail.com

Parágrafo único. Acompanha esta Lei demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 19. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I. revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II. revogação das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III. revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados;
- IV. atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a à realidade do mercado imobiliário;
- V. aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL

Art. 20. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referentes ao servidor público, nisso incluído:

- I. Concessão de vantagens, bem como o aumento ou reajuste da remuneração;
- II. Criação, ocupação e extinção de cargos, empregos e funções;



PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ/MF nº 43.353.307/0001-04
dpamiguelopolis@gmail.com

- III. Criação e alteração na estrutura de cargos, carreiras e salários;
- IV. Provimento de empregos em contratações emergenciais, respeitada a legislação municipal vigente.

Parágrafo único. As alterações autorizadas neste artigo dependerão de saldo na respectiva dotação orçamentária, suficiente para atender as projeções e acréscimos da despesa com pessoal.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso mensal de que trata o art. 13 desta Lei, respeitado o limite estabelecido no art. 29-A da Constituição.

§ 1º. Caso a Lei Orçamentária tenha contemplado dotações superiores àquele limite constitucional, aplicar-se-á a necessária limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 2º. Na hipótese do § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, em até sessenta dias do início da execução orçamentária.

§ 3º. Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12, aplicado sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite constitucional.

Art. 22. Ao final de cada mês, a Câmara Municipal poderá recolher na tesouraria da Prefeitura a parcela não utilizada do duodécimo anterior, nisso incluindo o imposto de renda na fonte.

Art. 23. Na aprovação das emendas individuais impositivas ao orçamento, a Câmara de Vereadores atenderá ao que segue:



PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04

dpamiguelopolis@gmail.com

- I. Compatibilidade com os planos municipais, bem como os projetos enunciados no anexo de metas e prioridades desta Lei;
- II. O total não ultrapassará 1,2% da receita corrente líquida do exercício de 2023;
- III. Ao menos metade das emendas estará vinculada ao financiamento das ações e serviços de saúde;
- IV. No autógrafo de lei orçamentária, a Câmara Municipal demonstrará, em anexo próprio, as emendas individuais impositivas e a respectiva fonte de custeio;
- V. A Prefeitura, em hipótese alguma, cancelará Restos a Pagar alusivos às emendas individuais impositivas.

Art. 24. Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido pelo Poder Executivo.

Art. 25. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Art. 26. Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Miguelópolis, 24 de abril de 2025.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal de Miguelópolis

MUNICIPIO DE MIGUELÓPOLIS

45.363.307/0001-04

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO AUXILIAR

DESPESAS OBRIGATÓRIAS

2026

Anexo LDO - 2026

DESCRIÇÃO
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ATENCIÓNAMENTO BÁSICO EMERGENCIAL E HOSPITALAR PELO SUS
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
PAGAMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS COM TRANSITO EM JULGADO
MANUTENÇÃO DOS PRECATORIOS JUDICIAIS
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
AMPARO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PAGAMENTO DAS PARCELAS DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E PARCELAMENTOS
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO



MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

45.353.307/0001-04

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**PROGRAMA: 0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO****Objetivo:** Proceder o pagamento das contribuições ao posop e resgate da dívida pública.**Justificativa:** Necessidade de manter o pagamento dos encargos sociais**Público Alvo:** Administração**Estratégia:** Efetuar os pagamentos**Restrição:** Problemas Financeiros**Gestor:** JULIO FERREIRA DO CARMO**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
10.940.000,00**Indicador:** ação mantida**Sigla:** %-pc**Descr.Uni.Medida:** porcentagem (%)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0010 - PROCESSO LEGISLATIVO**Objetivo:** Manter a função legislativa da Câmara Municipal.
Efetuar os pagamentos do Duodécimo em dia**Justificativa:** Realização das Sessões Ordinárias na Câmara Municipal**Público Alvo:** População local**Estratégia:** Manter as atividades da Câmara**Restrição:** NENHUMA**Gestor:** JULIO FERREIRA DO CARMO**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
1.990.270,00**Indicador:** Nº de Sessões Ordinárias**Sigla:** Nº Ord**Descr.Uni.Medida:** Nº de sessões Ordinárias

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
20	20	20	

PROGRAMA: 0011 - ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA**Objetivo:** Garantir suporte material e técnico ao adequado funcionamento dos trabalhos legislativo, aquisição de equipamentos e material permanente para a Câmara Municipal.**Justificativa:** Manter as atividades da Administração Legislativa**Público Alvo:** LEGISLATIVO**Estratégia:** Efetuar o pagamento do Duodécimo, para a subsistência da Câmara**Restrição:** Problemas financeiros**Gestor:** JULIO FERREIRA DO CARMO**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
3.809.730,00**Indicador:** atividade mantida**Sigla:** %-pc**Descr.Uni.Medida:** porcentagem (%)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0033 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Objetivo:** Manter os serviços e programas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, de acordo com a política nacional de assistência social.**Justificativa:** Existe no município famílias em vulnerabilidade, sendo aproximadamente 10% das famílias migueiopolenses estão na faixa de extrema pobreza

MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

45.353.307/0001-04

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**Público Alvo:** População Carente**Estratégia:** Busca ativa das famílias em vulnerabilidade,
Cadastro espontâneo das famílias em vulnerabilidade**Restrição:** Falta de recursos financeiros**Gestor:** JULIO FERREIRA DO CARMO**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
1.364.849,80

Indicador: FAMÍLIAS ATENDIDAS			
Sigla: FM			
Descr.Uni.Medida: Famílias atendidas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2025	
475	500	475	
Indicador: POPULAÇÃO ATENDIDA			
Sigla: %-pc			
Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	3,5	2	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais			

PROGRAMA: 0045: GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA**Objetivo:** Desenvolver ações políticas administrativas a nível de gabinete; executar as atividades de controle e administração dos recursos materiais, patrimoniais, humanos e de serviços de apoio à Administração.**Justificativa:** Manter o controle patrimonial da prefeitura**Público Alvo:** População local**Estratégia:** Desenvolver ações políticas administrativas**Restrição:** Falta de recursos financeiros**Gestor:** JULIO FERREIRA DO CARMO**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
4.588.000,00

Indicador: atividade mantida			
Sigla: %-pc			
Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0046: SUPORTE ADMINISTRATIVO**Objetivo:** Manter o regular funcionamento do setor de Recursos Humanos; executar as políticas de administração e desenvolvimento de recursos humanos, incluindo políticas salariais, de treinamento, recrutamento e seleção, de classificação de cargos, controle do quadro funcional e outros**Justificativa:** Necessidade do controle do Departamento de Pessoal**Público Alvo:** servidores**Estratégia:** Manter o regular funcionamento do setor de Recursos Humanos**Restrição:** Insuficiência financeira**Gestor:** JULIO FERREIRA DO CARMO**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
4.085.000,00

MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

45.353.307/0001-04

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: atividade mantida			
Sigla: %-pc			
Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
PROGRAMA: 0049 - CONTROLE DE CONVÊNIOS E MANUT. DO PROCON			
Objetivo: ORGANIZAR E COORDENAR AS ATIVIDADES DE RELAÇÕES PÚBLICAS DA PM DIVULGAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E OUTROS ASSUNTOS, COORDENAR E ELABORAR PROJETOS VISANDO A OBTENÇÃO DE RECURSOS E DEFESA DO CONSUMIDOR EM GERAL.			
Justificativa: Necessidade de organizar e coordenar e elaborar projetos visando a obtenção de recursos e defesa do consumidor em geral			
Público Alvo: População em geral			
Estratégia: Manter o controle de convênios e manutenção do PROCON			
Restrição: Falta de recursos financeiros			
Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		25.500,00	
Indicador: atividade mantida			
Sigla: %-pc			
Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
PROGRAMA: 0050 - COMUNICAÇÃO OFICIAL			
Objetivo: Dar publicidade de atos oficiais e divulgação de materias de interesse público. Publicação de leis, decretos, portarias e comunicados.			
Justificativa: Dar publicidade de atos oficiais e divulgação de materias de interesse público			
Público Alvo: População em Geral			
Estratégia: Manter a comunicação oficial do município			
Restrição: INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		130.000,00	
Indicador: atividade mantida			
Sigla: %-pc			
Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
PROGRAMA: 0051 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
Objetivo: Coordenar ações e executar planos, programas, projetos e atividades de preservação ambiental			
Justificativa: Necessidade de Manter as atividades de preservação ambiental			
Público Alvo: População em geral			
Estratégia: Manter as atividades de preservação ambiental			
Restrição: Falta de recursos financeiros			
Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		1.120.500,00	

MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

45.353.307/0001-04

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: atividade mantida			
Sigla: %-pc			
Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade			
Meta: 227 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes das			

PROGRAMA: 0063 DEFENSORIA PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo: Amparar e defender o município no Foro de Justiça e assistir o Executivo na elaboração de leis, decretos e outros atos normativos.

Justificativa: Necessidade de manter as atividades da Defensoria Pública Municipal.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO

Estratégia: Manter o Departamento da Procuradoria Municipal, defender o município judicialmente, assistir o Executivo na elaboração de leis, decretos e outros atos normativos

Restrição: Insuficiência financeira

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
1.352.000,00

Indicador: atividade mantida			
Sigla: %-pc			
Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0062 ASSIST. FINANC. A ENTIDADES FILANTRÓPICAS

Objetivo: Subvenções para manutenção dos programas assistenciais e serviços das instituições filantrópicas.

Justificativa: NECESSIDADE DE MANTER OS PROGRAMAS DE SAÚDE E ASSISTENCIAIS E SERVIÇOS DAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS

Público Alvo: População assistida

Estratégia: Efetuar o pagamento das subvenções à entidades hospitalares, mantendo os serviços das instituições filantrópicas.
Entidade: APAE
Santa Casa possui três termos de colaboração

Restrição: INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
8.610.000,00

Indicador: Subvenções Concedidas			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	2	2	

PROGRAMA: 0065 CONTROLE ORÇAMENTARIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL

Objetivo: Promover a gestão integrada do controle da execução orçamentária, financeira e elaborar as devidas prestações de contas, bem como a manutenção dos serviços da tesouraria, elaboração do orçamento municipal e controlar sua execução fiscal e financeira.

Justificativa: NECESSIDADE DE MANTER O CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO

Público Alvo: administração

Estratégia: Promover a gestão integrada do controle da execução orçamentária, financeira e elaborar as devidas prestações de contas, bem como a manutenção dos serviços da tesouraria

MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

45.353.307/0001-04

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Restrição: FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
1.407.300,00

Indicador: atividade mantida

Sigla: %-pc

Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0056 - CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL

Objetivo: Organizar e executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas da frota municipal; Organizar e executar os serviços de lavagem, lubrificação, funilaria, solda, pintura e sistemas elétricos; Controlar o abastecimento dos veículos da frota municipal; Elaborar a programação de uso de veículos em coordenação com os demais departamentos, controlando o fluxo dos mesmos, verificando os percursos e as quilometragens; Promover a guarda dos veículos; Desempenhar atividades correlatas.

Justificativa: Necessidade de Manter, organizar e executar, os serviços de manutenção da Frota Municipal.

Público Alvo: Administração

Estratégia: Manter, organizar e executar, os serviços de manutenção da Frota Municipal

Restrição: FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
58.700,00

Indicador: serviço mantido

Sigla: %-pc

Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0061 - COBRANÇA E EXECUÇÃO FISCAL

Objetivo: Fazer lançamentos de taxas e impostos municipais como assegurar o recebimento dos mesmos, seja cobrando ou executando judicialmente para não gerar renúncia de receita.

Justificativa: Necessidade de Manter as atividades da Divisão de Tributação

Público Alvo: administração

Estratégia: Manter as atividades da Divisão de Tributação

Restrição: Falta de recursos financeiros

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
1.194.500,00

Indicador: serviço mantido

Sigla: %-pc

Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0068 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO

Objetivo: Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais, e promover o desenvolvimento da circulação e segurança de ciclistas; Implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e equipamentos de controle viário; Promover e participar de projetos e programas de Educação e Segurança de Trânsito.

Justificativa: Necessidade de Manter a Divisão de Trânsito do Município

Público Alvo: Motoristas

Estratégia: Manter a Divisão de Trânsito do Município

Restrição: FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS

MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

45.353.307/0001-04

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
407.000,00

Indicador: atividade mantida			
Sigla: %-pc			
Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0087 VIGILÂNCIA DIURNA E NOTURNA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Objetivo: Promover a vigilância de prédios, praças e equipamentos públicos; coordenar as políticas municipais na área de segurança; promover o controle e a segurança dos prédios, edificações e instalações do município.

Justificativa: Necessidade da Manutenção da Vigilância do Patrimônio Público

Público Alvo: Patrimônio municipal

Estratégia: Manutenção da Vigilância do Patrimônio Público

Restrição: INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
3.170.000,00

Indicador: serviço mantido			
Sigla: %-pc			
Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0088 REFORÇO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo: Garantir a segurança pública em conjunto com a Polícia do Estado.

Justificativa: NECESSIDADE DE MANTER O REFORÇO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Público Alvo: População Local

Estratégia: MANTER O REFORÇO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Restrição: INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
347.500,00

Indicador: serviço mantido			
Sigla: %-pc			
Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0095 PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA

Objetivo: Garantir e promover programas e projetos sociais de atenção a pessoa idosa.

Justificativa: Aumento expressivo da população idosa do município, tendo 10% da população nesta faixa etária

Público Alvo: POPULAÇÃO IDOSA

Estratégia: Busca ativa pelos programas e serviços

Restrição: Falta de recursos financeiros e falta de recurso humano

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
23.000,00

MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

45.353.307/0001-04

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Idoso atendido			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
200	250	200	
PROGRAMA: 0110 ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
Objetivo: Dar proteção à criança e ao adolescente em situação de risco, e também incentivar esses menores a prática de atividade esportiva e preparação para o trabalho.			
Justificativa: NECESSIDADE DA MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
Público Alvo: crianças e adolescentes			
Estratégia: MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
Restrição: INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		641.500,00	
Indicador: serviço mantido			
Sigla: %-pc			
Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
PROGRAMA: 0111 ATIVIDADES DO FMDCA			
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, DESENVOLVER PROJETOS VOLTADOS A CRIANÇA E ADOLESCENTE.			
Justificativa: FMDCA sobrevive apenas com a doação			
Público Alvo: criança e adolescente			
Estratégia: Captação de recursos junto as pessoas jurídicas e físicas			
Restrição: falta do repasse das doações do Imposto de Renda			
Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		657.000,00	
Indicador: atividade mantida			
Sigla: %-pc			
Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de			
PROGRAMA: 0119 ATIVIDADES DO FDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
Objetivo: Dar atendimento as pessoas carentes em crise econômica e social.			
Justificativa: Atendimento da população em vulnerabilidade			
Público Alvo: população carente			
Estratégia: Cadastro de famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade pessoal, financeira e social			
Restrição: Falta de recursos financeiros			
Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	

MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

45.353.307/0001-04

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

41.255,60

Indicador: pessoas atendidas			
Sigla: %-pc			
Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	100	50	

PROGRAMA: 0120 - ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO CARENTE

Objetivo: Dar atendimento a população carente em situação vulnerável inclusive com a celebração de convênios e repassar subvenções para entidades sem fins lucrativos que prestam atendimento gratuito a população.

Justificativa: Alta índice da população em vulnerabilidade: social, financeira e pessoal

Público Alvo: População carente

Estratégia: Cadastro no CAD UNICO das pessoas e famílias em vulnerabilidade e manutenção da Assistência à população carente

Restrição: Falta de recursos financeiros

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
3.526.800,00

Indicador: POPULAÇÃO ATENDIDA			
Sigla: %-pc			
Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	15	10	

Indicador: Subvenções Concedidas

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	4	

PROGRAMA: 0135 - PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS

Objetivo: Manter as atividades do Instituto de Previdência do Município de Miguelópolis: pagamento de cem por cento dos pensionistas e inativos a cargo do município.

Justificativa: Necessidade de Manter as atividades do Instituto de Previdência do Município de Miguelópolis, efetuando o pagamento dos aposentados e pensionistas a cargo do município

Público Alvo: Aposentados e pensionistas

Estratégia: Manter as atividades do Instituto de Previdência do Município de Miguelópolis, efetuando o pagamento dos aposentados e pensionistas a cargo do município

Restrição: Falta de recursos financeiros

Gestor: ALESSANDRI

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
26.870.500,00

Indicador: atividade mantida			
Sigla: %-pc			
Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0150 - ATENDIMENTO EM UBS

Objetivo: Oferecer pronto atendimento em saúde pública através das Unidades Básicas de Saúde, construção e ampliação de UBS; Planejar estudos, proposições, negociações, aplicação e coordenação de convênios com entidades públicas ou privadas, para a implantação de programas na área de saúde e implementação de políticas de saúde pública.

Justificativa: Necessidade de Oferecer pronto atendimento em saúde pública através das Unidades Básicas de Saúde, construção e ampliação de UBS; Planejar estudos, proposições, negociações, aplicação e coordenação de convênios com entidades públicas ou privadas, para a implantação de programas na área de saúde e implementação de políticas de saúde pública.

MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

45.353.307/0001-04

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**Público Alvo:** População local**Estratégia:** Oferecer pronto atendimento em saúde pública através das Unidades Básicas de Saúde, construção e ampliação de UBS; Planejar estudos, proposições, negociações, aplicação e coordenação de convênios com entidades públicas ou privadas, para a implantação de programas na área de saúde e implementação de políticas de saúde pública.**Restrição:** FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS**Gestor:** JULIO FERREIRA DO CARMO**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
5.368.000,00**Indicador:** serviço mantido**Sigla:** %-pc**Descr.Uni.Medida:** porcentagem (%)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0152 ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO**Objetivo:** Oferecer Serviços Odontológicos de emergência através das Unidades Básicas de Saúde.**Justificativa:** Atenção primária à saúde; atenção às urgências e emergências e atenção à saúde odontológica. Organização proposta visa qualificar a porta de entrada do Sistema de Saúde, garantindo acompanhamento territorializado, promoção da saúde e prevenção de agravos.**Público Alvo:** População local**Estratégia:** A presente ação contempla o fortalecimento de Atenção à Saúde, organizada em 3 eixos estratégicos e complementares: atenção primária à saúde, atenção às urgências e emergências e atenção à saúde odontológica. Organização proposta visa qualificar a porta de entrada do Sistema de Saúde, garantindo acompanhamento territorializado, promoção da saúde e prevenção de agravos. Fortalecer a resposta imediata à intercorrências clínicas e traumáticas, por meio da atenção às urgências e emergências; E ampliar o acesso às ações e serviços de saúde bucal, assegurando o direito constitucional à saúde em sua dimensão integral.**Restrição:****Gestor:** JULIO FERREIRA DO CARMO**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
2.022.000,00**Indicador:** serviço mantido**Sigla:** %-pc**Descr.Uni.Medida:** porcentagem (%)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0158 SAÚDE PARA TODOS**Objetivo:** GARANTIR O ATENDIMENTO BÁSICO E DE URGÊNCIA A TODOS.Garantir a Saúde e bem estar para a população de Cosmorama, em todas as fases da vida, por meio de fortalecimento da Atenção Primária de Saúde, da ampliação, acesso a saúde de qualidade, prevenção de doenças e da promoção de hábitos saudáveis, assegurando a Integralidade, Universalidade e Equidade no Sistema Único de Saúde do Município de Cosmorama.
Manter a assistência médica, odontológica, vigilância epidemiológica e sanitária, conceder subvenções sociais.**Justificativa:** A saúde é um direito de todos e um dever do Estado, o objetivo de desenvolvimento sustentável busca garantir vida saudável e bem estar em todas as idades, como meta no município, fortalecer a Atenção Básica, prevenir doença e promover saúde, cuidar da saúde materna e infantil, saúde mental e reduzir desigualdade do acesso à Saúde.**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL**Estratégia:** Buscar e assegurar uma vida saudável e promover o bem estar para todos, em todas as idades. Estratégia para alcançá-lo, deve articular ações integradas de prevenção, promoção, cuidado e Gestão em Saúde, com foco na equidade e no fortalecimento do Sistema Público de Saúde**Restrição:** INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA**Gestor:** JULIO FERREIRA DO CARMO**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
20.242.600,00

MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

45.353.307/0001-04

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: serviço mantido			
Sigla: %-pc			
Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
OOS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			
PROGRAMA: 0170 ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
Objetivo: Atender a população usuária das Unidades Básicas de Saúde e Pronto Socorro Municipal com Eficiência e Precisão.			
Justificativa: NECESSIDADE DE MANTER ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
Público Alvo: População carente			
Estratégia: MANTER ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
Restrição: FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS			
Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		3.444.000,00	
Indicador: serviço mantido			
Sigla: %-pc			
Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
PROGRAMA: 0175 CONTROLE DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE			
Objetivo: Coordenar as atividades relativas à vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, controle de vetores, agravos ao meio ambiente), em articulação com as entidades estaduais e federais.			
Justificativa: Necessidade de garantir a Vigilância Sanitária no Município, assegurando o cumprimento das normas sanitárias vigentes, conforme legislação federal (ANVISA), estadual e Código Sanitário Estadual, por meio de ações de fiscalização, monitoramento, educação e saúde e regulamentação de serviços, produtos e ambientes			
Público Alvo: População local			
Estratégia: Fortalecer e garantir a Vigilância Sanitária no Município, assegurando o cumprimento das normas sanitárias vigentes, conforme legislação federal (ANVISA), estadual e Código Sanitário Estadual, por meio de ações de fiscalização, monitoramento, educação e saúde e regulamentação de serviços, produtos e ambientes			
Restrição: INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		1.501.500,00	
Indicador: serviço mantido			
Sigla: %-pc			
Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
PROGRAMA: 0202 COLETA E DISPOSIÇÃO DO LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL			
Objetivo: Executar os serviços de coleta e disposição final de lixo de forma terceirizada			
Justificativa: Falta de recursos humanos			
Público Alvo: População em Geral			
Estratégia: Efetuar a terceirização da coleta e disposição do lixo domiciliar e comercial			
Restrição: Insuficiência financeira			
Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO			

MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

45.353.307/0001-04

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
3.815.000,00

Indicador: LIXO

Sigla: TL

Descr.Uni.Medida: TONELADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5400	5700	5400	

PROGRAMA: 0210 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DA REDE ESCOLAR

Objetivo: Garantir 100% ensino fundamental, 100% da Educação Infantil (pré-escola) e 50% da creche em período integral. Através de planos, programas e projetos de educação em articulação com os demais órgãos estaduais e federais, realizar obras de ampliação, reformas e aquisição de equipamentos.

Justificativa: Desenvolver atividades no Ensino Fundamental, Educação Infantil, na busca de manter a qualidade na oferta de serviços educacionais na rede municipal de ensino

Público Alvo: alunos da rede pública

Estratégia: Oferecer serviços educacionais conforme o contexto e as necessidades da clientela escolar atendida, com intuito de atingir os índices educacionais propostos pelo MEC e Governo do Estado

Restrição: Insuficiência Financeira

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
6.973.000,00

Indicador: ALUNOS ATENDIDOS

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1650	1880	1650	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

PROGRAMA: 0211 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Objetivo: Aplicar os recursos do FUNDEB na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Justificativa: Proporcionar sempre melhorias no Ensino no Município. Desenvolver atividades no Ensino Fundamental, Educação Infantil, na busca de manter a qualidade na oferta de serviços educacionais na rede municipal de ensino

Público Alvo: alunos da rede pública

Estratégia: Oferecer serviços educacionais conforme o contexto e as necessidades da clientela escolar atendida, com intuito de atingir os índices educacionais propostos pelo MEC e Governo do Estado.
MANTER O ENSINO BÁSICO NO MUNICÍPIO

Restrição: FALTA DE RECEBIMENTO DO FUNDEB E A SUA INSUFICIÊNCIA

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
14.350.000,00

MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

45.353.307/0001-04

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2025

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: ALUNOS ATENDIDOS			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2025	
2680	2710	2680	
OOS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes			
OOS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário			
PROGRAMA: 0212 - MERENDA ESCOLAR			
Objetivo: Distribuição de alimentação a cem por cento dos alunos da rede pública, durante o período escolar.			
Justificativa: Alimentação adequada e balanceada aos alunos da rede municipal e estadual (OBS.: quando houver Convênio), com ótimas qualidades nutricionais e dando assim melhores condições de aprendizagem			
Público Alvo: Alunos do ensino básico			
Estratégia: Oferecer e manter a qualidade da merenda escolar oferecida, e acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar.			
Restrição: Insuficiência financeira			
Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2025	
		4.006.000,00	
Indicador: Refeição ofertada			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2025	
750000	800000	750000	
OOS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: 110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos			
PROGRAMA: 0220 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE			
Objetivo: Parceria com o SEBRAE E ACTN, para programas de desenvolvimento sustentado do município.			
Justificativa: NECESSIDADE DE MANTER O ENSINO PROFISSIONALIZANTE			
Público Alvo: População local			
Estratégia: Manter o ensino profissionalizante			
Restrição: Falta de recursos financeiros			
Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2025	
		309.000,00	

MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

45.353.307/0001-04

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: ação mantida			
Sigla: %-pc			
Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
PROGRAMA: 0225 INCENTIVO AO ENSINO MEDIO E SUPERIOR			
Objetivo: Dar oportunidade de acesso ao ensino técnico e superior a educandos.			
Justificativa: INCENTIVAR O ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR			
Público Alvo: Alunos do ensino médio e superior			
Estratégia: Garantir o acesso às Universidades e escolas técnicas			
Restrição: Falta de recursos financeiros			
Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		1.530.500,00	
Indicador: ALUNOS ATENDIDOS			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
300	350	300	
PROGRAMA: 0240 EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA			
Objetivo: Planejar, promover e implantar a política educacional do município, garantir assistência educacional, médica e alimentar em creches e pré-escolas; coordenar e elaborar planos, programas e projetos de educação em articulação com os demais órgãos estaduais e federais ligados à área inclusive com concessão de subvenção e entidades, realizar obras de construção e reforma de unidades escolares, aquisição de equipamentos e mobiliários.			
Justificativa: NECESSIDADE DE MANTER A EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA			
Público Alvo: alunos da rede pública			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		13.612.000,00	
Indicador: ALUNOS ATENDIDOS			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
740	770	740	
PROGRAMA: 0245 ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS			
Objetivo: Ofertar o Ensino Fundamental II para aqueles que não concluído da idade certa			
Justificativa: INCENTIVAR A ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS			
Público Alvo: alunos adultos da rede púb			
Estratégia: Corrigir o fluxo de alunos que não concluído o ensino fundamental II, na idade certa			
Restrição: Falta de demanda escolar			
Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		1.104.000,00	

MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

45.353.307/0001-04

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**Indicador: ALUNOS ATENDIDOS**

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	40	50	

PROGRAMA: 0250 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADOS**Objetivo:** Alfabetizar crianças com dificuldades de aprendizagem através de instituições e classes especiais.**Justificativa:** Necessidade do atendimento especializado aos alunos com necessidades educacionais especiais**Público Alvo:** alunos com deficiência de aprendizado**Estratégia:** Garantir atendimento especializado aos alunos com necessidades educacionais especiais**Restrição:** Falta de recursos financeiros**Gestor:** JULIO FERREIRA DO CARMO**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
440.000,00**Indicador: Subvenções Concedidas**

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	2	2	

PROGRAMA: 0281 - MUSEU, MEMÓRIA E CIDADANIA**Objetivo:** Manutenção do Museu Histórico.**Justificativa:** Memórias do município**Público Alvo:** População idosa**Estratégia:** Manter o Museu aberto**Restrição:** Insuficiência financeira**Gestor:** JULIO FERREIRA DO CARMO**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
8.000,00**Indicador: atividade mantida**

Sigla: %-pc

Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0270 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS**Objetivo:** Promoção de eventos artísticos e culturais, manutenção do Centro Cultural.**Justificativa:** Levar cultura e conhecimento para a população Miguelopolense**Público Alvo:** População local**Estratégia:** Promoção de eventos artísticos e culturais, manutenção do Centro Cultural**Restrição:** Falta de recursos financeiros**Gestor:** JULIO FERREIRA DO CARMO**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
424.000,00**Indicador: atividade mantida**

Sigla: %-pc

Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

45.353.307/0001-04

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**PROGRAMA: 0282 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**

Objetivo: Construir novas praças públicas, parques, passeios e jardins, realizar obras de ampliação, reformar e manter as existentes.

Justificativa: Manter limpo as praças, parques e jardins do município

Público Alvo: População local.

Estratégia: Manter em ordem as praças, parques e jardins do município

Restrição: Falta de recursos financeiros.

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
654.500,00

Indicador: atividade mantida

Sigla: %-pc

Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0285 SISTEMA DE UTILIDADE PÚBLICA

Objetivo: Manter os serviços do departamento de obras do Município.

Justificativa: necessidade de manter os serviços urbanos e infraestrutura do Município

Público Alvo: População local

Estratégia: Manter os serviços urbanos e infraestrutura do Município

Restrição: FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
6.748.500,00

Indicador: POPULAÇÃO ATENDIDA

Sigla: %-pc

Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0291 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo: Criar programas e manter os projetos para melhoria das condições habitacionais da população carente, como construção de casas populares, expandindo o território urbano, bem como cooperar com a construção de habitação em lotes urbanizados.

Justificativa: Falta de moradia para pessoas vulneráveis

Público Alvo: População carente

Estratégia: Criar programas e manter os projetos para melhoria das condições habitacionais da população carente, como construção de casas populares

Restrição: Falta de recursos financeiros

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
549.000,00

Indicador: UNID

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	1	10	

MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

45.353.307/0001-04

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: atividade mantida			
Sigla: %-pc			
Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0315 ASSISTENCIA TÉCNICA AGRÍCOLA

Objetivo: Incentivar a produção agrícola de alimentos através de atividades de apoio aos agricultores; coordenar, fomentar e desenvolver políticas de produção familiar de gêneros alimentícios; planejar, coordenar e executar programas de capacitação de agricultores e trabalhadores rurais; Implantação e Infra-estrutura de Feira Livre; Estimular a produção de Leite; Promover a Agricultura orgânica; Viveiro de mudas; fruticultura e horticultura através da alimentação escolar.

Justificativa: Alcançar a segurança alimentar da população miguelepolense

Público Alvo: População Rural

Estratégia: Incentivar a produção agrícola de alimentos através de atividades de apoio aos agricultores; coordenar, fomentar e desenvolver políticas de produção familiar de gêneros alimentícios

Restrição: Falta de recursos financeiros

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
322.400,00

Indicador: atividade mantida			
Sigla: %-pc			
Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

005

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 111 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudança do clima,

PROGRAMA: 0340 BANCO DO POVO E POUPA TEMPO

Objetivo: Dar condições ao profissional liberal e microempresários, para aquisição de bens e ou serviços para ampliação de seus negócios melhoria de suas condições de trabalho.

Justificativa: Incentivar e ampliar os negócios das Empresas do Município

Público Alvo: População local

Estratégia: Dar condições ao profissional liberal e microempresários, para aquisição de bens e ou serviços para ampliação de seus negócios melhoria de suas condições de trabalho.

Restrição: Falta de recursos financeiros

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
399.000,00

Indicador: atividade mantida			
Sigla: %-pc			
Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0346 FOMENTO AO TURISMO LOCAL

Objetivo: Incentivar e promover o turismo local, realizar obras de revitalização na Praia Artificial e manter sempre em condições de receber turistas e os próprios munícipes.

Justificativa: Receber os turistas e os próprios munícipes miguelepolenses

Público Alvo: População local e turistas

Estratégia: Promover e incentivar o turismo local, realizar obras de revitalização na Praia Artificial e manter sempre em condições de receber turistas e os próprios munícipes.

MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

45.353.307/0001-04

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Restrição: Falta de recursos financeiros

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
1.335.500,00

Indicador: atividade mantida

Sigla: %-pc

Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS**Objetivo:** 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade**Meta:** 227 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos**PROGRAMA: 0360 TERMINAIS RODOVIÁRIOS****Objetivo:** Oferecer condições de segurança e conforto aos usuários do sistema de transporte coletivo, assim como a manutenção do terminal rodoviário de passageiros, com a construção de abrigo de embarque e desembarque.**Justificativa:** Locomoção por meio de transporte coletivo**Público Alvo:** população local**Estratégia:** Oferecer condições de segurança e conforto aos usuários do sistema de transporte coletivo**Restrição:** Falta de recursos financeiros**Gestor:** JULIO FERREIRA DO CARMOCUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
27.600,00

Indicador: atividade mantida

Sigla: %-pc

Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0361 ESTRADAS VICINAIS**Objetivo:** Manter condições permanentes de tráfego nas estradas municipais.**Justificativa:** Transporte da produção agrícola e locomoção dos munícipes da zona rural.**Público Alvo:** População local**Estratégia:** Manter condições de tráfego nas estradas rurais municipais**Restrição:** Falta de recursos financeiros**Gestor:** JULIO FERREIRA DO CARMOCUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
406.000,00

Indicador: atividade mantida

Sigla: %-pc

Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0372 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR**Objetivo:** Planejar, promover e implantar programas municipais de esporte e lazer; Elaborar, organizar, divulgar e implantar o calendário esportivo, difundindo a prática esportiva educacional no município; Administrar estádios, centros esportivos, praças de esportes e recreação existentes ou que venham a ser criados; Incentivar a formação de atleta esportivo em diversas modalidades, apoio às equipes amadoras na participação de campeonatos.**Justificativa:** Oferecer atividades físicas e promover o esporte no município.

MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

45.353.307/0001-04

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**Público Alvo:** população local**Estratégia:** Planejar, promover e implantar programas municipais de esporte e lazer**Restrição:** Falta de recursos financeiros**Gestor:** JULIO FERREIRA DO CARMO**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
690.800,00

Indicador: programa mantido			
Sigla: %-pc			
Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0999 - RESERVA DE CONTINGENCIA**Objetivo:** Reserva contingencial de dotação orçamentária para eventos de força maior.**Justificativa:** Reserva para eventuais despesas não programadas**Público Alvo:** População local**Estratégia:** Reserva contingencial de dotação orçamentária para eventos de força maior.**Restrição:** Falta de recursos financeiros**Gestor:** JULIO FERREIRA DO CARMO**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
6.674.490,04

Indicador: programa mantido			
Sigla: %-pc			
Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

TOTAL DOS PROGRAMAS:

		2026	
		173.318.295,24	

MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

45.353.307/0001-04

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**PROGRAMA: 0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**

Objetivo: Proceder o pagamento das contribuições ao PASEP e resgate da dívida pública

Justificativa: Necessidade de manter o pagamento dos encargos sociais

Público Alvo: Administração

Indicador: ação mantida

Sigla: %-pc

Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2007 Precatórios Judiciais

Tipo: Atividade

Produto: ação mantida

Unid. Medida: %-pc

Função: 28 Encargos Especiais

Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna

Unid. Executora: 010205 Despesas Diversas da Administração

Meta Física Relativa a: "ação mantida" medida em: "%-pc"

2026	
100	

Ação: 2012 Contribuição ao PASEP

Tipo: Atividade

Produto: ação mantida

Unid. Medida: %-pc

Função: 28 Encargos Especiais

Sub Função: 845 Transferências

Unid. Executora: 010205 Despesas Diversas da Administração

Meta Física Relativa a: "ação mantida" medida em: "%-pc"

2026	
100	

Ação: 2015 Juros e Amortização da Dívida

Tipo: Atividade

Produto: ação mantida

Unid. Medida: %-pc

Função: 28 Encargos Especiais

Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna

Unid. Executora: 010205 Despesas Diversas da Administração

Meta Física Relativa a: "ação mantida" medida em: "%-pc"

2026	
100	

PROGRAMA: 0010 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Manter a função legislativa da Câmara Municipal

Efetuar aos pagamentos do Duodécimo em dia

Justificativa: Realização das Sessões Ordinárias na Câmara Municipal

Público Alvo: População local

Indicador: Nº de Sessões Ordinárias

Sigla: Nº Ord

Descr.Uni.Medida: Nº de sessões Ordinárias

Fonte da informação: Câmara

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
20	20	20	

Ação: 2001 Manutenção das Atividades Legislativas

Tipo: Atividade

Produto: Nº de Sessões Ordinárias

Unid. Medida: Nº Ord

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 020101 Corpo Legislativo

Meta Física Relativa a: "Nº de Sessões Ordinárias" medida em: "Nº Ord"

2026	
20	

MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

45.353.307/0001-04

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

--	--

PROGRAMA: 0011 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: Garantir suporte material e técnico ao adequado funcionamento dos trabalhos legislativo, aquisição de equipamentos e material permanente para a Câmara Municipal

Justificativa: Manter as atividades da Administração Legislativa

Público Alvo: LEGISLATIVO

Indicador: atividade mantida

Sigla: %-pc

Descr.Unid.Medida: porcentagem (%)

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2002 Manutenção da Secretaria da Câmara

Tipo: Atividade

Produto: ação mantida

Unid. Medida: %-pc

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 020102 Secretaria da Câmara

Meta Física Relativa a: "ação mantida" medida em: "%-pc"

2026	
100	

PROGRAMA: 0033 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Manter os serviços e programas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, de acordo com a política nacional de assistência social.

Justificativa: Existe no município famílias em vulnerabilidade, sendo aproximadamente 10% das Famílias Miguelopolenses estão na faixa de extrema pobreza

Público Alvo: População Carente

Indicador: FAMÍLIAS ATENDIDAS

Sigla: FM

Descr.Unid.Medida: Famílias atendidas

Fonte da informação: CAD UNICO, CRAS e CREAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
475	500	475	

Indicador: POPULAÇÃO ATENDIDA

Sigla: %-pc

Descr.Unid.Medida: porcentagem (%)

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	3,5	2	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

Ação: 2041 Subvenções à Entidades Sociais

Tipo: Atividade

Produto: Subvenções Concedidas

Unid. Medida: UND

Função: 05 Assistência Social

Sub Função: 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 010903 Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS

Meta Física Relativa a: "Subvenções Concedidas" medida em: "UND"

2026	
4	

Figure 1 (continued)

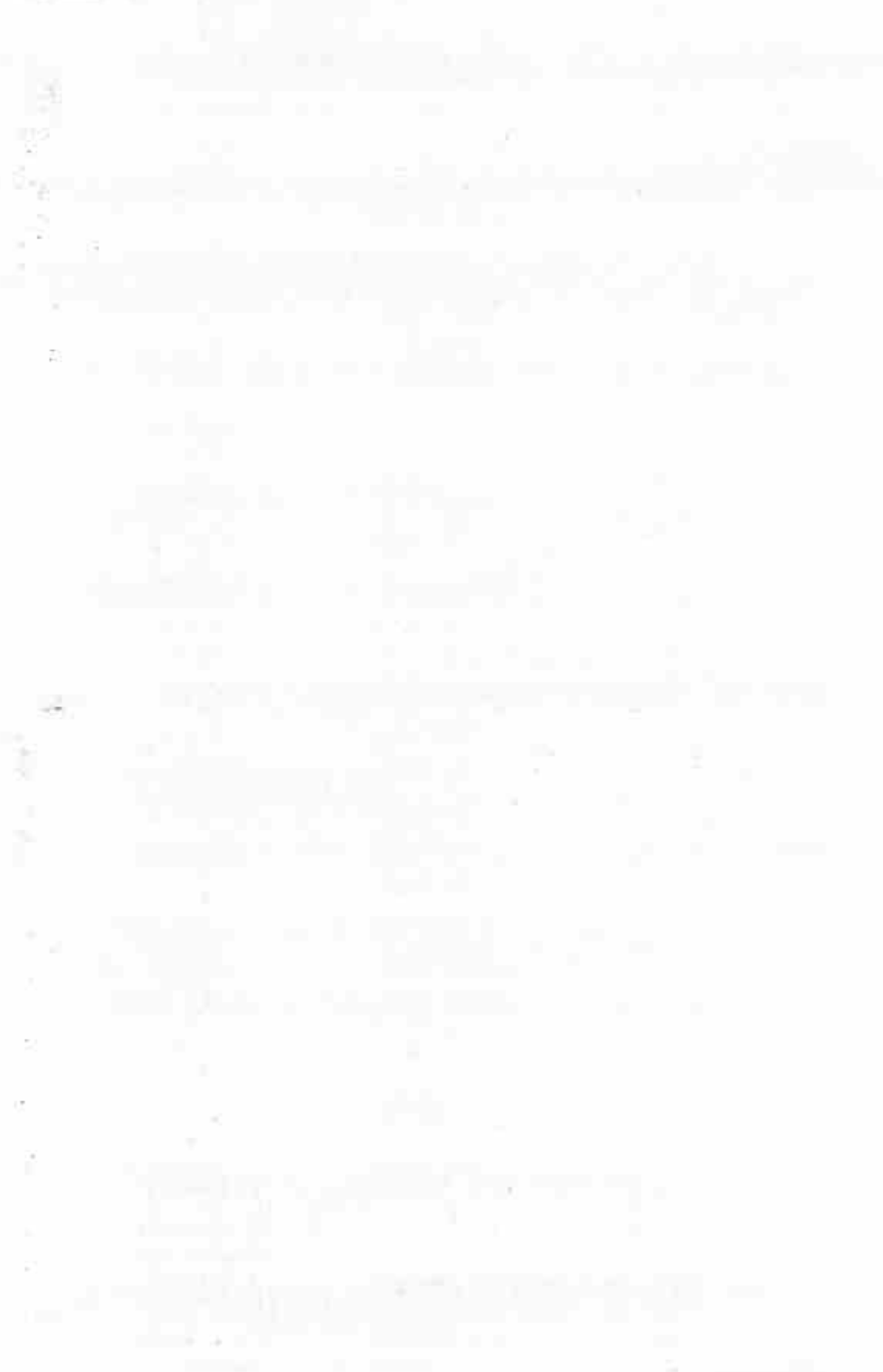


Figure 1. Structural equation model. Note. CFI = confirmatory fit index; RMSEA = root mean square error of approximation; SRMR = standardized root mean square residual.

MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

45.353.307/0001-04

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2043 Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social	
Tipo: Atividade	
Produto: FAMILIAS ATENDIDAS	Unid. Medida: FM
Função: 05 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 010903 Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS	
Meta Fisica Relativa a: "FAMILIAS ATENDIDAS" medida em: "FM"	
2026	
475	

PROGRAMA: 0045 GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Desenvolver ações politicos administrativa a nível de gabinete; executar as atividades de controle e administração dos recursos materiais, patrimoniais, humanos e de serviços de apoio à Administração.

Justificativa: Manter o controle patrimonial da prefeitura.

Público Alvo: População local

Indicador: atividade mantida			
Sigla: %-pc		Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2003 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências	
Tipo: Atividade	
Produto: atividade mantida	Unid. Medida: %-pc
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 010101 Gabinete do Prefeito e Dependências	
Meta Fisica Relativa a: "atividade mantida" medida em: "%-pc"	
2026	
100	

PROGRAMA: 0045 SUPORTE ADMINISTRATIVO

Objetivo: Manter o regular funcionamento do setor de Recursos Humanos; executar as políticas de administração e desenvolvimento de recursos humanos, incluindo políticas salariais, de treinamento, recrutamento e seleção, de classificação de cargos, controle do quadro funcional e outros

Justificativa: Necessidade do controle do Departamento de Pessoal

Público Alvo: servidores

Público Alvo: servidores

Indicador: atividade mantida			
Sigla: %-pc		Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2009 Manut. da Secretaria da Admin. e suas Dep.	
Tipo: Atividade	
Produto: atividade mantida	Unid. Medida: %-pc
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 010201 Secretaria da Administração	
Meta Fisica Relativa a: "atividade mantida" medida em: "%-pc"	
2026	
100	

Ação: 2010 OManut. dos Serv. da Divisão de Rec. Humanos	
Tipo: Atividade	
Produto: atividade mantida	Unid. Medida: %-pc
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 010202 Divisão de Recursos Humanos	
Meta Fisica Relativa a: "atividade mantida" medida em: "%-pc"	
2026	

CHICAGO, ILL., JANUARY 1, 1901.

TO THE BOARD OF CHEMISTS.

BY THE CHAIRMAN OF THE BOARD.

JOHN W. BOYD.

CHICAGO, ILL., JANUARY 1, 1901.

TO THE BOARD OF CHEMISTS.

BY THE CHAIRMAN OF THE BOARD.

JOHN W. BOYD.

CHICAGO, ILL., JANUARY 1, 1901.

TO THE BOARD OF CHEMISTS.

BY THE CHAIRMAN OF THE BOARD.

JOHN W. BOYD.

CHICAGO, ILL., JANUARY 1, 1901.

TO THE BOARD OF CHEMISTS.

BY THE CHAIRMAN OF THE BOARD.

JOHN W. BOYD.

CHICAGO, ILL., JANUARY 1, 1901.

TO THE BOARD OF CHEMISTS.

BY THE CHAIRMAN OF THE BOARD.

JOHN W. BOYD.

CHICAGO, ILL., JANUARY 1, 1901.

TO THE BOARD OF CHEMISTS.

BY THE CHAIRMAN OF THE BOARD.

JOHN W. BOYD.

CHICAGO, ILL., JANUARY 1, 1901.

TO THE BOARD OF CHEMISTS.

BY THE CHAIRMAN OF THE BOARD.

JOHN W. BOYD.

CHICAGO, ILL., JANUARY 1, 1901.

TO THE BOARD OF CHEMISTS.

BY THE CHAIRMAN OF THE BOARD.

JOHN W. BOYD.

CHICAGO, ILL., JANUARY 1, 1901.

TO THE BOARD OF CHEMISTS.

BY THE CHAIRMAN OF THE BOARD.

JOHN W. BOYD.

CHICAGO, ILL., JANUARY 1, 1901.

TO THE BOARD OF CHEMISTS.

BY THE CHAIRMAN OF THE BOARD.

JOHN W. BOYD.

CHICAGO, ILL., JANUARY 1, 1901.

TO THE BOARD OF CHEMISTS.

BY THE CHAIRMAN OF THE BOARD.

JOHN W. BOYD.

CHICAGO, ILL., JANUARY 1, 1901.

TO THE BOARD OF CHEMISTS.

BY THE CHAIRMAN OF THE BOARD.

JOHN W. BOYD.

CHICAGO, ILL., JANUARY 1, 1901.

TO THE BOARD OF CHEMISTS.

BY THE CHAIRMAN OF THE BOARD.

JOHN W. BOYD.

CHICAGO, ILL., JANUARY 1, 1901.

TO THE BOARD OF CHEMISTS.

BY THE CHAIRMAN OF THE BOARD.

JOHN W. BOYD.

CHICAGO, ILL., JANUARY 1, 1901.

TO THE BOARD OF CHEMISTS.

BY THE CHAIRMAN OF THE BOARD.

JOHN W. BOYD.

MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

45.353.307/0001-04

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2025

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

100

PROGRAMA: 0049 - CONTROLE DE CONVÊNIOS E MANUT. DO PROCON

Objetivo: ORGANIZAR E COORDENAR AS ATIVIDADES DE RELAÇÕES PÚBLICAS DA PM DIVULGAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E OUTROS ASSUNTOS, COORDENAR E ELABORAR PROJETOS VISANDO A OBTENÇÃO DE RECURSOS E DEFESA DO CONSUMIDOR EM GERAL

Justificativa: Necessidade de organizar e coordenar e elaborar projetos visando a obtenção de recursos e defesa do consumidor em geral

Público Alvo: População em geral

Indicador: atividade mantida

Sigla: %-pc

Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2069 - Manutenção do Setor de Convênios e PROCON

Tipo: Atividade

Produto: atividade mantida

Unid. Medida: %-pc

Função: 04 - Administração

Sub Função: 122 - Administração Geral

Unid. Executora: 010701 Administração de Convênios e PROCON

Meta Física Relativa a: "atividade mantida" medida em: %-pc"

2026	
100	

PROGRAMA: 0050 - COMUNICAÇÃO OFICIAL

Objetivo: Dar publicidade de atos oficiais e divulgação de matérias de interesse público. Publicação de leis, decretos, portarias e comunicados:

Justificativa: Dar publicidade de atos oficiais e divulgação de matérias de interesse público

Público Alvo: População em Geral

Indicador: atividade mantida

Sigla: %-pc

Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2004 - Divulgações Oficiais

Tipo: Atividade

Produto: atividade mantida

Unid. Medida: %-pc

Função: 04 - Administração

Sub Função: 122 - Administração Geral

Unid. Executora: 010102 Divulgações Oficiais

Meta Física Relativa a: "atividade mantida" medida em: %-pc"

2026	
100	

PROGRAMA: 0051 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Coordenar ações e executar planos, programas, projetos e atividades de preservação ambiental

Justificativa: Necessidade de Manter as atividades de preservação ambiental

Público Alvo: População em geral

Indicador: atividade mantida

Sigla: %-pc

Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

10/11/2025

10/11/2025 10:11:11 AM

10/11/2025 10:11:11 AM 10/11/2025 10:11:11 AM

10/11/2025

10/11/2025

10/11/2025 10:11:11 AM 10/11/2025 10:11:11 AM

10/11/2025 10:11:11 AM 10/11/2025 10:11:11 AM

10/11/2025 10:11:11 AM 10/11/2025 10:11:11 AM

10/11/2025 10:11:11 AM 10/11/2025 10:11:11 AM

10/11/2025 10:11:11 AM 10/11/2025 10:11:11 AM

10/11/2025 10:11:11 AM 10/11/2025 10:11:11 AM

10/11/2025 10:11:11 AM 10/11/2025 10:11:11 AM

10/11/2025 10:11:11 AM 10/11/2025 10:11:11 AM

10/11/2025 10:11:11 AM 10/11/2025 10:11:11 AM

10/11/2025 10:11:11 AM 10/11/2025 10:11:11 AM

10/11/2025 10:11:11 AM 10/11/2025 10:11:11 AM

10/11/2025 10:11:11 AM 10/11/2025 10:11:11 AM

MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

45.353.307/0001-04

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**ODS**

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: 227 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos

Ação: 2056 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente**Tipo:** Atividade**Produto:** atividade mantida**Unid. Medida:** %-pc**Função:** 18 - Gestão Ambiental**Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental**Unid. Executora:** 010801 Manut. do Depto. do Meio Ambiente**Meta Física Relativa a:** "atividade mantida" medida em: "%-pc"

2026

100

PROGRAMA: 0053 - DEFENSORIA PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo: Amparar e defender o município no Foro de Justiça e assistir o Executivo na elaboração de leis, decretos e outros atos normativo;

Justificativa: Necessidade de manter as atividades da Defensoria Pública Municipal

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO**Indicador:** atividade mantida**Sigla:** %-pc**Descr.Unid.Medida:** porcentagem (%)**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2006 - Departamento da Procuradoria**Tipo:** Atividade**Produto:** atividade mantida**Unid. Medida:** %-pc**Função:** 04 - Administração**Sub Função:** 122 Administração Geral**Unid. Executora:** 010104 Procuradoria**Meta Física Relativa a:** "atividade mantida" medida em: "%-pc"

2026

100

PROGRAMA: 0062 - ASSIST. FINANC. & ENTIDADES FILANTRÓPICAS

Objetivo: Subvenções para manutenção dos programas assistenciais e serviços das instituições filantrópicas

Justificativa: NECESSIDADE DE MANTER OS PROGRAMAS DE SAÚDE E ASSISTENCIAIS E SERVIÇOS DAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS

Público Alvo: População assistida**Indicador:** Subvenções Concedidas**Sigla:** UND**Descr.Unid.Medida:** UNIDADE**Fonte da informação:** Assistência Social e Saúde

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	2	2	

Ação: 2030 - Subvenções a Entidades Hospitalares**Tipo:** Atividade**Produto:** Subvenções Concedidas**Unid. Medida:** UND**Função:** 10 - Saúde**Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial**Unid. Executora:** 010501 Fundo Municipal de Saúde**Meta Física Relativa a:** "Subvenções Concedidas" medida em: "UND"

2026

2

PROGRAMA: 0055 - CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL

Objetivo: Promover a gestão integrada do controle da execução orçamentária, financeira e elaborar as devidas prestações de contas, bem como a manutenção dos serviços de tesouraria, elaboração do orçamento municipal e controlar sua execução fiscal e financeira.

MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

45.353.307/0001-04

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Justificativa: NECESSIDADE DE MANTER O CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO

Público Alvo: administração

Indicador: atividade mantida			
Sigla: %-pc		Descr.Uni.Medida: pocentagem (%)	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2025	
100	100	100	

Ação: 2013 Serv. de Unidade de Mat. e Patrimônio	
Tipo: Atividade	
Produto: atividade mantida	Unid. Medida: %-pc
Função: 04 Administração	Sub Função: 124 Controle Interno
Unid. Executora: 010203 Divisão de Material, Patrimônio e Licitação	
Meta Física Relativa a: "atividade mantida" medida em: "%-pc"	
2026	
100	

Ação: 2055 Manut. dos Serv. de Tesouraria e Contabilidade	
Tipo: Atividade	
Produto: atividade mantida	Unid. Medida: %-pc
Função: 04 Administração	Sub Função: 124 Controle Interno
Unid. Executora: 010302 Divisão de Contabilidade e Orçamento	
Meta Física Relativa a: "Atividade mantida" medida em: "%-pc"	
2026	
100	

PROGRAMA: 0098 CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL

Objetivo: Organizar e executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas da frota municipal; Organizar e executar os serviços de lavagem, lubrificação, funilaria, solda, pintura e sistemas elétricos; Controlar o abastecimento dos veículos da frota municipal; Elaborar a programação de uso de veículos em coordenação com os demais departamentos, controlando o fluxo dos mesmos, verificando os percursos e as quilometragens; Promover a guarda dos veículos; Desempenhar atividades correlatas.

Justificativa: Necessidade de Manter, organizar e executar, os serviços de manutenção da Frota Municipal

Público Alvo: Administração

Indicador: serviço mantido			
Sigla: %-pc		Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)	
Fonte da Informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2061 Manutenção da Frota Municipal	
Tipo: Atividade	
Produto: serviço mantido	Unid. Medida: %-pc
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 011701 Manutenção da Frota Municipal	
Meta Física Relativa a: "serviço mantido" medida em: "%-pc"	
2026	
100	

PROGRAMA: 0081 COBRANÇA E EXECUÇÃO FISCAL

Objetivo: Fazer lançamentos de taxas e impostos municipais como assegurar o recebimento dos mesmos, seja cobrando ou executando judicialmente para não gerar renúncia de receita.

Justificativa: Necessidade de Manter as atividades da Divisão de Tributação

Público Alvo: administração

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

100-477

MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

45.353.307/0001-04

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: serviço mantido			
Sigla: %-pc		Descr.Unid.Medida: porcentagem (%)	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2016 - Serviços de Tributação e Fiscalização	
Tipo: Atividade	
Produto: serviço mantido	Unid. Medida: %-pc
Função: 04 - Administração	Sub Função: 124 - Controle Interno
Unid. Executora: 010301 - Divisão de Tributação	
Meta Física Relativa a: "serviço mantido" medida em: "%-pc"	
2026	
100	

PROGRAMA: 0086 SEGURANÇA NO TRÂNSITO

Objetivo: Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais, e promover o desenvolvimento da circulação e segurança de ciclistas. Implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e equipamentos de controle viário. Promover e participar de projetos e programas de Educação e Segurança de Trânsito.

Justificativa: Necessidade de Manter a Divisão de Trânsito do Município

Público Alvo: Motoristas

Plano de Trabalho			
Indicador: atividade mantida			
Sigla: %-pc		Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2034 - Manutenção da Divisão de Trânsito	
Tipo: Atividade	
Produto: atividade mantida	Unid. Medida: %-pc
Função: 06 - Segurança Pública	Sub Função: 181 - Policiamento
Unid. Executora: 011601 - Segurança e Patrimônio	
Meta Física Relativa a: "atividade mantida" medida em: "%-pc"	
2026	
100	

PROGRAMA: 0087 VIGILÂNCIA DIURNA E NOTURNA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Objetivo: Promover a vigilância de prédios, praças e equipamentos públicos, coordenar as polícias municipais na área de segurança; promover o controle e a segurança do próprio, edificações e instalações do município.

Justificativa: Necessidade da Manutenção da Vigilância do Patrimônio Público.

Público Alvo: Patrimônio municipal

Público Alvo: Patrimônio Municipal			
Indicador: serviço mantido			
Sigla: %-pc		Descr.Unid.Medida: porcentagem (%)	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2023	
100	100	100	

Ação: 2014 Manut. da Vigilância do Patrimônio Pub.	
Tipo: Atividade	
Produto: serviço mantido	Unid. Medida: %-pc
Função: 06 Segurança Pública	Sub Função: 181 Policiamento
Unid. Executora: 011601 Segurança e Patrimônio	
Meta Física Relativa a: "serviço mantido" medida em: "%-pc"	
2026	
100	

MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

45.353.307/0001-04

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**PROGRAMA: 0088 - REFORÇO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Objetivo: Garantir a segurança pública em conjunto com a Polícia do Estado.

Justificativa: NECESSIDADE DE MANTER O REFORÇO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Público Alvo: População Local

Indicador: serviço mantido

Sigla: %-pc

Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2075 - Manutenção da Atividade Delegada - Polícia Militar

Tipo: Projeto

Produto: serviço mantido

Unid. Medida: %-pc

Função: 06 - Segurança Pública

Sub Função: 181 - Policiamento

Unid. Executora: 011001 - Segurança e Patrimônio

Meta Física Relativa a: "serviço mantido" medida em: "%-pc"

2026	
100	

Ação: 2080 - Manutenção do FUMSEP E COMSEP-Fundo Municipal de Segurança Pública e Conselho Mun.Seg.Pública.

Tipo: Atividade

Produto: serviço mantido

Unid. Medida: %-pc

Função: 06 - Segurança Pública

Sub Função: 182 - Defesa Civil

Unid. Executora: 010101 - Gabinete do Prefeito e Dependências

Meta Física Relativa a: "serviço mantido" medida em: "%-pc"

2026	
100	

Ação: 2082 - Sistema de Monitoramento de Vias Públicas

Tipo: Projeto

Produto: serviço mantido

Unid. Medida: %-pc

Função: 06 - Segurança Pública

Sub Função: 181 - Policiamento

Unid. Executora: 011001 - Segurança e Patrimônio

Meta Física Relativa a: "serviço mantido" medida em: "%-pc"

2026	
100	

PROGRAMA: 0095 - PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA

Objetivo: Garantir e promover programas e projetos sociais de atenção a pessoa idosa.

Justificativa: Aumento expressivo da população idosa do município, tendo 10% da população nesta faixa etária

Público Alvo: POPULAÇÃO IDOSA

Indicador: idoso atendido

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
200	250	200	

Ação: 2058 - Manutenção da Creche do Idoso

Tipo: Atividade

Produto: idoso atendido

Unid. Medida: UND

Função: 08 - Assistência Social

Sub Função: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Unid. Executora: 010903 - Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS

Meta Física Relativa a: "idoso atendido" medida em: "UND"

2026	
200	

MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

45.353.307/0001-04

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**PROGRAMA: 0110 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR****Objetivo:** Dar proteção à criança e ao adolescente em situação de risco, e também incentivar esses menores a prática de atividade esportiva e preparação para o trabalho.**Justificativa:** NECESSIDADE DA MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**Público Alvo:** crianças e adolescentes

Indicador: serviço mantido			
Sigla: %-pc		Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2042 - Administração do Conselho Tutelar**Tipo:** Atividade**Produto:** serviço mantido**Unid. Medida:** %-pc**Função:** 08 Assistência Social**Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente**Unid. Executora:** 010902 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**Meta Física Relativa a: "serviço mantido" medida em: "%-pc"**

2026	
100	

PROGRAMA: 0111 - ATIVIDADES DO FMDCA**Objetivo:** MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, DESENVOLVER PROJETOS VOLTADOS A CRIANÇA E ADOLESCENTE**Justificativa:** FMDCA sobrevive apenas com a doação**Público Alvo:** criança e adolescente

Público Alvo: Crianças e adolescentes			
Indicador: atividade mantida			
Sigla: %-pc		Descr.Unid.Medida: porcentagem (%)	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS**Objetivo: 4 -** Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos**Meta: 133 -** Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de**Ação: 2024 - Manutenção do FMDCA-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente****Tipo:** Atividade**Produto:** atividade mantida**Unid. Medida:** %-pc**Função:** 08 Assistência Social**Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente**Unid. Executora:** 010902 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**Meta Física Relativa a: "atividade mantida" medida em: "%-pc"**

2026	
100	

Ação: 2024 - Manutenção do FMDCA-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**Tipo:** Atividade**Produto:** atividade mantida**Unid. Medida:** %-pc**Função:** 08 Assistência Social**Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente**Unid. Executora:** 010901 Manut. da Assistência Social**Meta Física Relativa a: "atividade mantida" medida em: "%-pc"**

2026	
100	

PROGRAMA: 0119 - ATIVIDADES DO FDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**Objetivo:** Dar atendimento às pessoas carentes em crise econômica e social

MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

45.353.307/0001-04

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Justificativa: Atendimento da população em vulnerabilidade

Público Alvo: população carente

Indicador: pessoas atendidas			
Sigla: %-pc		Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	100	50	

Ação: 2005 Admin. do Fundo Social de Solidariedade

Tipo: Atividade

Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA

Unid. Medida: %-pc

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 010103 Fundo Social de Solidariedade

Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO ATENDIDA" medida em: "%-pc"

2026	
50	

PROGRAMA: 0120 ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO CARENTE

Objetivo: Dar atendimento a população carente em situação vulnerável inclusive com a celebração de convênios e repassar subvenções para entidades sem fins lucrativos que prestam atendimento gratuito a população.

Justificativa: Alta índice da população em vulnerabilidade: social, financeira e pessoal

Público Alvo: População carente

Público Alvo: População Carente			
Indicador: POPULAÇÃO ATENDIDA			
Sigla: %-pc		Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	15	10	

Indicador: Subvenções Concedidas

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Fonte da informação: Assistência Social e Saúde

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	4	

Ação: 2040 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Tipo: Atividade

Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA

Unid. Medida: %-pc

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 010901 Manut. da Assistência Social

Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO ATENDIDA" medida em: "%-pc"

2026	
10	

Ação: 2040 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Tipo: Atividade

Produto: atividade mantida

Unid. Medida: %-pc

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 010903 Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS

Meta Física Relativa a: "atividade mantida" medida em: "%-pc"

2026	
100	

1. Let $f: X \rightarrow Y$ be a continuous map between topological spaces. We say that f is a *local homeomorphism* if for every point $x \in X$, there exists an open neighborhood U of x such that $f|_U: U \rightarrow f(U)$ is a homeomorphism. If f is a local homeomorphism, then f is an open map. Conversely, if f is an open map and $f^{-1}(y)$ is discrete for every $y \in Y$, then f is a local homeomorphism.

2. Let $f: X \rightarrow Y$ be a continuous map. We say that f is a *covering map* if for every point $y \in Y$, there exists an open neighborhood V of y such that $f^{-1}(V)$ is a disjoint union of open sets U_i such that $f|_{U_i}: U_i \rightarrow V$ is a homeomorphism. If f is a covering map, then f is a local homeomorphism. Conversely, if f is a local homeomorphism and f is surjective, then f is a covering map.

3. Let $f: X \rightarrow Y$ be a continuous map. We say that f is a *proper map* if for every compact subset K of Y , $f^{-1}(K)$ is compact. If f is a proper map, then f is a closed map. Conversely, if f is a closed map and f is surjective, then f is a proper map.

4. Let $f: X \rightarrow Y$ be a continuous map. We say that f is a *quotient map* if for every subset A of Y , A is open in Y if and only if $f^{-1}(A)$ is open in X . If f is a quotient map, then f is a closed map. Conversely, if f is a closed map and f is surjective, then f is a quotient map.

5. Let $f: X \rightarrow Y$ be a continuous map. We say that f is a *submersion* if for every point $x \in X$, there exists an open neighborhood U of x such that $f|_U: U \rightarrow f(U)$ is a submersion. If f is a submersion, then f is an open map. Conversely, if f is an open map and f is surjective, then f is a submersion.

6. Let $f: X \rightarrow Y$ be a continuous map. We say that f is a *submersion* if for every point $x \in X$, there exists an open neighborhood U of x such that $f|_U: U \rightarrow f(U)$ is a submersion. If f is a submersion, then f is an open map. Conversely, if f is an open map and f is surjective, then f is a submersion.

7. Let $f: X \rightarrow Y$ be a continuous map. We say that f is a *submersion* if for every point $x \in X$, there exists an open neighborhood U of x such that $f|_U: U \rightarrow f(U)$ is a submersion. If f is a submersion, then f is an open map. Conversely, if f is an open map and f is surjective, then f is a submersion.

8. Let $f: X \rightarrow Y$ be a continuous map. We say that f is a *submersion* if for every point $x \in X$, there exists an open neighborhood U of x such that $f|_U: U \rightarrow f(U)$ is a submersion. If f is a submersion, then f is an open map. Conversely, if f is an open map and f is surjective, then f is a submersion.

9. Let $f: X \rightarrow Y$ be a continuous map. We say that f is a *submersion* if for every point $x \in X$, there exists an open neighborhood U of x such that $f|_U: U \rightarrow f(U)$ is a submersion. If f is a submersion, then f is an open map. Conversely, if f is an open map and f is surjective, then f is a submersion.

10. Let $f: X \rightarrow Y$ be a continuous map. We say that f is a *submersion* if for every point $x \in X$, there exists an open neighborhood U of x such that $f|_U: U \rightarrow f(U)$ is a submersion. If f is a submersion, then f is an open map. Conversely, if f is an open map and f is surjective, then f is a submersion.

MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

45.353.307/0001-04

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2041 Subvenções à Entidades Sociais	
Tipo: Atividade	
Produto: Subvenções Concedidas	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 010901 Manut. da Assistência Social	
Meta Física Relativa a: "Subvenções Concedidas" medida em: "UND"	
2026	1

Ação: 2041 Subvenções à Entidades Sociais	
Tipo: Atividade	
Produto: Subvenções Concedidas	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 010903 Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS	
Meta Física Relativa a: "Subvenções Concedidas" medida em: "UND"	
2026	4

PROGRAMA: 0138 PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS

Objetivo: Manter as atividades do Instituto de Previdência do Município de Miguelópolis; pagamento de cem por cento dos pensionistas e inativos a cargo do município.

Justificativa: Necessidade de Manter as atividades do Instituto de Previdência do Município de Miguelópolis, efetuando o pagamento dos aposentados e pensionistas a cargo do município

Público Alvo: Aposentados e pensionistas

Público Alvo: Alunos matriculados e bolsistas			
Indicador: atividade mantida			
Sigla: %-pc		Descr.Unid.Medida: porcentagem (%)	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2025	
100	100	100	

Ação: 2051 OPERAÇÃO E MANUT. DO I.P.S.P.M.M.	
Tipo: Atividade	
Produto: atividade mantida	Unid. Medida: %-pc
Função: 09 Previdência Social	Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário
Unid. Executora: 030101 Oper. e Manut. do I.P.S.P.M.M.	
Meta Física Relativa a: "atividade mantida" medida em: "%-pc"	
2026	100

Ação: 2051 OPERAÇÃO E MANUT. DO I.P.S.P.M.M. - P. Previd.	
Tipo: Atividade	
Produto: atividade mantida	Unid. Medida: %-pc
Função: 09 Previdência Social	Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário
Unid. Executora: 030101 Oper. e Manut. do I.P.S.P.M.M.	
Meta Física Relativa a: "atividade mantida" medida em: "%-pc"	
2026	100

PROGRAMA: 0150 ATENDIMENTO EM UBS

Objetivo: Oferecer pronto atendimento em saúde pública através das Unidades Básicas de Saúde, construção e ampliação de UBS; Planejar estudos, proposições, negociações, aplicação e coordenação de convênios com entidades públicas ou privadas, para a implantação de programas na área de saúde e implementação de políticas de saúde pública.

Justificativa: Necessidade de Oferecer pronto atendimento em saúde pública através das Unidades Básicas de Saúde, construção e ampliação de UBS; Planejar estudos, proposições, negociações, aplicação e coordenação de convênios com entidades públicas ou privadas, para a implantação de programas na área de saúde e implementação de políticas de saúde pública.

Público Alvo: População local

100

MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

45.353.307/0001-04

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: serviço mantido			
Sigla: %-pc		Descr.Unid.Medida: porcentagem (%)	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2025 Op. e Manut. das Unidades Básicas de Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: serviço mantido	Unid. Medida: %-pc
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 010501 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "serviço mantido" medida em: "%-pc"	
2026	
100	

PROGRAMA: 0152 ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO**Objetivo:** Oferecer Serviços Odontológicos de emergência através das Unidades Básicas de Saúde**Justificativa:** Atenção primária à saúde, atenção às urgências e emergências e atenção à saúde odontológica. Organização proposta visa qualificar a porta de entrada do Sistema de Saúde, garantindo acompanhamento territorializado, promoção da saúde e prevenção de agravos**Público Alvo:** População local

Indicador: serviço mantido			
Sigla: %-pc		Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2026 Op. e Manut. de Atividades Odontológicas	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: porce
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 010501 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "porce"	
2026	
0	

PROGRAMA: 0158 SAÚDE PARA TODOS**Objetivo:** GARANTIR O ATENDIMENTO BÁSICO E DE URGÊNCIA A TODOS

Garantir a Saúde e bem estar para a população de Cosmorama, em todas as fases da vida, por meio de fortalecimento da Atenção Primária da Saúde, da ampliação, acesso a saúde de qualidade, prevenção de doença e da promoção de hábitos saudáveis, assegurando a Integralidade, universalidade e Equidade no Sistema Único de Saúde do Município de Cosmorama.

Manter a assistência médica, odontológica, vigilância epidemiológica e sanitária, conceder subvenções sociais.

Justificativa: A saúde é um direito de todos e um dever do Estado, o objetivo de desenvolvimento sustentável busca garantir vida saudável e bem estar em todas as idades, como meta no município, fortalecer a Atenção Básica, prevenir doença e promover saúde, cuidar da saúde materna e infantil, saúde mental e reduzir desigualdade de acesso à Saúde;**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: serviço mantido			
Sigla: %-pc		Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS**Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades****Meta: 123 -** Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

45.353.307/0001-04

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2029 - Op. e Manut. do Fundo Municipal de Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: serviço mantido	Unid. Medida: %-pc
Função: 10 - Saúde	Sub Função: 301 - Atenção Básica
Unid. Executora: 010501 - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "serviço mantido" medida em: "%-pc"	
2026	
100	

Ação: 2029 - Op. e Manut. do Fundo Municipal de Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: porce
Função: 10 - Saúde	Sub Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 010501 - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "porce"	
2026	
0	

PROGRAMA: 0170 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**Objetivo:** Atender a população usuária das Unidades Básicas de Saúde e Pronto Socorro Municipal com Eficiência e Precisão**Justificativa:** NECESSIDADE DE MANTER ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**Público Alvo:** População carente

Público Alvo: População carente			
Indicador: serviço mantido			
Sigla: %-pc		Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2029 - Op. e Manut. do Fundo Municipal de Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: serviço mantido	Unid. Medida: %-pc
Função: 10 - Saúde	Sub Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 010501 - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "serviço mantido" medida em: "%-pc"	
2026	
100	

PROGRAMA: 0175 - CONTROLE DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE**Objetivo:** Coordenar as atividades relativas à vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, controle de vetores, agravos ao meio ambiente), em articulação com as entidades estaduais e federais.**Justificativa:** Necessidade de garantir a Vigilância Sanitária no Município, assegurando o cumprimento das normas sanitárias vigentes, conforme legislação federal (ANVISA), estadual e Código Sanitário Estadual, por meio de ações de fiscalização, monitoramento, educação e saúde e regulamentação de serviços, produtos e ambientes.**Público Alvo:** População local

Público Alvo: População local			
Indicador: serviço mantido			
Sigla: %-pc		Descr.Unid.Medida: porcentagem (%)	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2031 - AGENTES COMBATES DE ENDEMIAS E DESP. DIVERSAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: porce
Função: 10 - Saúde	Sub Função: 304 - Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 010501 - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "porce"	
2026	

11. 11. 1991 (1991-11-11) 11. 11. 1991

11. 11. 1991 (1991-11-11) 11. 11. 1991

11. 11. 1991 (1991-11-11) 11. 11. 1991

11. 11. 1991 (1991-11-11) 11. 11. 1991

11. 11. 1991 (1991-11-11) 11. 11. 1991

11. 11. 1991 (1991-11-11) 11. 11. 1991

11. 11. 1991 (1991-11-11) 11. 11. 1991

11. 11. 1991 (1991-11-11) 11. 11. 1991

11. 11. 1991 (1991-11-11) 11. 11. 1991

11. 11. 1991 (1991-11-11) 11. 11. 1991

11. 11. 1991 (1991-11-11) 11. 11. 1991

11. 11. 1991 (1991-11-11) 11. 11. 1991

11. 11. 1991 (1991-11-11) 11. 11. 1991

11. 11. 1991 (1991-11-11) 11. 11. 1991

11. 11. 1991 (1991-11-11) 11. 11. 1991

11. 11. 1991 (1991-11-11) 11. 11. 1991

11. 11. 1991 (1991-11-11) 11. 11. 1991

11. 11. 1991 (1991-11-11) 11. 11. 1991

MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

45.353.307/0001-04

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

0

PROGRAMA: 0202 COLETA E DISPOSIÇÃO DO LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL**Objetivo:** Executar os serviços de coleta e disposição final de lixo de forma terceirizada**Justificativa:** Falta de recursos humanos**Público Alvo:** População em Geral**Indicador:** LIXO**Sigla:** TL**Descr.Uni.Medida:** TONELADA**Fonte da informação:** Setor de Licitação

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5400	5700	5400	

Ação: 2072 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública**Tipo:** Atividade**Produto:** LIXO**Unid. Medida:** TL**Função:** 15 Urbanismo**Sub Função:** 452 Serviços Urbanos**Unid. Executora:** 010601 Infra-Estrutura Urbana e Serviços**Meta Fisica Relativa a:** "LIXO" medida em: "TL"

2026	
5400	

PROGRAMA: 0210 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DA REDE ESCOLAR**Objetivo:** Garantir 100% ensino fundamental, 100% da Educação Infantil (pré-escola) e 50% da creche em período integral. Através de planos, programas e projetos de educação em articulação com os demais órgãos estaduais e federais, realizar obras de ampliação, reformas e aquisição de equipamentos.**Justificativa:** Desenvolver atividades no Ensino Fundamental, Educação Infantil, na busca de manter a qualidade na oferta de serviços educacionais na rede municipal de ensino**Público Alvo:** alunos da rede pública**Indicador:** ALUNOS ATENDIDOS**Sigla:** UND**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE**Fonte da informação:** DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1850	1850	1850	

ODS**Objetivo: 4 -** Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos**Meta: 129 -** Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes**DOS****Objetivo: 4 -** Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos**Meta: 130 -** Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário**Ação: 2019 Manutenção do Ensino Fundamental****Tipo:** Atividade**Produto:** ALUNOS ATENDIDOS**Unid. Medida:** UND**Função:** 12 Educação**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental**Unid. Executora:** 010402 Ensino Fundamental**Meta Fisica Relativa a:** "ALUNOS ATENDIDOS" medida em: "UND"

2026	
1850	

PROGRAMA: 0211 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB**Objetivo:** Aplicar os recursos do FUNDEB na manutenção e desenvolvimento do ensino.

1. The wave function $\psi(x)$ is a function of position x and time t . It is a complex-valued function.

2. The probability density $P(x)$ is the square of the magnitude of the wave function, $P(x) = |\psi(x)|^2$.

3. The wave function $\psi(x)$ is normalized so that the total probability is 1, $\int_{-\infty}^{\infty} P(x) dx = 1$.

4. The wave function $\psi(x)$ is a solution of the Schrödinger equation, $\hat{H}\psi = E\psi$.

5. The wave function $\psi(x)$ is a function of position x and time t . It is a complex-valued function.

6. The probability density $P(x)$ is the square of the magnitude of the wave function, $P(x) = |\psi(x)|^2$.

7. The wave function $\psi(x)$ is normalized so that the total probability is 1, $\int_{-\infty}^{\infty} P(x) dx = 1$.

8. The wave function $\psi(x)$ is a solution of the Schrödinger equation, $\hat{H}\psi = E\psi$.

9. The wave function $\psi(x)$ is a function of position x and time t . It is a complex-valued function.

10. The probability density $P(x)$ is the square of the magnitude of the wave function, $P(x) = |\psi(x)|^2$.

11. The wave function $\psi(x)$ is normalized so that the total probability is 1, $\int_{-\infty}^{\infty} P(x) dx = 1$.

12. The wave function $\psi(x)$ is a solution of the Schrödinger equation, $\hat{H}\psi = E\psi$.

13. The wave function $\psi(x)$ is a function of position x and time t . It is a complex-valued function.

14. The probability density $P(x)$ is the square of the magnitude of the wave function, $P(x) = |\psi(x)|^2$.

15. The wave function $\psi(x)$ is normalized so that the total probability is 1, $\int_{-\infty}^{\infty} P(x) dx = 1$.

16. The wave function $\psi(x)$ is a solution of the Schrödinger equation, $\hat{H}\psi = E\psi$.

17. The wave function $\psi(x)$ is a function of position x and time t . It is a complex-valued function.

18. The probability density $P(x)$ is the square of the magnitude of the wave function, $P(x) = |\psi(x)|^2$.

19. The wave function $\psi(x)$ is normalized so that the total probability is 1, $\int_{-\infty}^{\infty} P(x) dx = 1$.

20. The wave function $\psi(x)$ is a solution of the Schrödinger equation, $\hat{H}\psi = E\psi$.

21. The wave function $\psi(x)$ is a function of position x and time t . It is a complex-valued function.

22. The probability density $P(x)$ is the square of the magnitude of the wave function, $P(x) = |\psi(x)|^2$.

MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

45.353.307/0001-04

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Justificativa: Proporcionar sempre melhorias no Ensino no Município.

Desenvolver atividades no Ensino Fundamental, Educação Infantil, na busca de manter a qualidade na oferta de serviços educacionais na rede municipal de ensino.

Público Alvo: alunos da rede pública

Público Alvo: alunos da rede pública

Indicador: ALUNOS ATENDIDOS			
Sigla: UND		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2660	2710	2660	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

Ação: 2021 Fdo. Manut. Desenv. Educ. Básica (FUNDEB)	
Tipo: Atividade	
Produto: ALUNOS ATENDIDOS	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 351 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 010403 Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "ALUNOS ATENDIDOS" medida em: "UND"	
2026	
2680	

PROGRAMA: 0212 MERENDA ESCOLAR

Objetivo: Distribuição de alimentação a cem por cento dos alunos da rede pública, durante o período escolar.

Justificativa: Alimentação adequada e balanceada aos alunos da rede municipal e estadual (OBS: quando houver Convênio), com ótimas qualidades nutricionais e dando assim melhores condições de aprendizagem

Público Alvo: Alunos do ensino básico

Público Alvo: Alunos do ensino básico			
Indicador: Refeição ofertada			
Sigla: UND		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
750000	800000	750000	1
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: 110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos			

Ação: 2015 Distribuição da Merenda Escolar	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: porce
Função: 12 Educação	Sub Função: 301 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 010407 Distribuição da Merenda Escolar	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "porce"	
2026	
0	

WFO 10/10/00

TO: DIRECTOR, FBI (100-441100)

FROM: SAC, NEW YORK (100-100000) (P) (100-100000) (100-100000)

SUBJECT: [REDACTED] (100-100000) (100-100000) (100-100000)

NY 100-100000

Re New York letter to FBI dated 10/10/00, captioned as above.

Enclosed for the Bureau are two copies of a letterhead memorandum (LHM) dated 10/10/00.

NY 100-100000

Very truly yours,
[Signature]

Enclosed for the Bureau are two copies of a letterhead memorandum (LHM) dated 10/10/00.

Very truly yours,
[Signature]

Enclosed for the Bureau are two copies of a letterhead memorandum (LHM) dated 10/10/00.

Very truly yours,
[Signature]

Enclosed for the Bureau are two copies of a letterhead memorandum (LHM) dated 10/10/00.

Very truly yours,
[Signature]

Enclosed for the Bureau are two copies of a letterhead memorandum (LHM) dated 10/10/00.

Very truly yours,
[Signature]

Enclosed for the Bureau are two copies of a letterhead memorandum (LHM) dated 10/10/00.

Very truly yours,
[Signature]

Enclosed for the Bureau are two copies of a letterhead memorandum (LHM) dated 10/10/00.

Very truly yours,
[Signature]

MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

45.353.307/0001-04

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2018 Distribuição da Merenda Escolar**

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Função: 12 Educação

Unid. Medida: porce

Sub Função: 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 010407 Distribuição da Merenda Escolar

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "porce"

2026

0

PROGRAMA: 0220 ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Objetivo: Parceria com o SEBRAE E ACIM, para programas de desenvolvimento sustentado do município.

Justificativa: NECESSIDADE DE MANTER O ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Público Alvo: População local

Indicador: ação mantida

Sigla: %-pc

Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2080 Manut. do Ensino Profissionalizante

Tipo: Atividade

Produto: ação mantida

Função: 08 Assistência Social

Unid. Medida: %-pc

Sub Função: 248 Segurança de Renda

Unid. Executora: 010103 Fundo Social de Solidariedade

Meta Física Relativa a: "ação mantida" medida em: "%-pc"

2026

100

PROGRAMA: 0225 INCENTIVO AO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

Objetivo: Dar oportunidade de acesso no ensino técnico e superior a educandos.

Justificativa: INCENTIVAR O ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR

Público Alvo: Alunos do ensino médio e superior

Indicador: ALUNOS ATENDIDOS

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Fonte da informação: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
300	350	300	

Ação: 2022 Assistência ao Estudante do Ensino Médio

Tipo: Atividade

Produto: atividade mantida

Função: 12 Educação

Unid. Medida: %-pc

Sub Função: 362 Ensino Médio

Unid. Executora: 010404 Assistência a Educandos

Meta Física Relativa a: "atividade mantida" medida em: "%-pc"

2026

100

Ação: 2023 Manutenção do Transporte Universitário

Tipo: Atividade

Produto: ALUNOS ATENDIDOS

Função: 12 Educação

Unid. Medida: UND

Sub Função: 364 Ensino Superior

Unid. Executora: 010404 Assistência a Educandos

Meta Física Relativa a: "ALUNOS ATENDIDOS" medida em: "UND"

2026

300

MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

45.353.307/0001-04

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2657 - Auxílio Financeiro a Estudantes do Ensino Superior	
Tipo: Atividade	
Produto: ALUNOS ATENDIDOS	Unid. Medida: UND
Função: 12 - Educação	Sub Função: 364 - Ensino Superior
Unid. Executora: 010404 - Assistência a Educandos	
Meta Física Relativa a: "ALUNOS ATENDIDOS" medida em: "UND"	
2026	70

PROGRAMA: 0240 - EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo: Planejar, promover e implantar a política educacional do município, garantir assistência educacional, médica e alimentar em creches e pré-escolas; coordenar e elaborar planos, programas e projetos de educação em articulação com os demais órgãos estaduais e federais ligados à área, inclusive com concessão de subvenção a entidades, realizar obras de construção e reforma de unidades escolares, aquisição de equipamentos e mobiliários.

Justificativa: NECESSIDADE DE MANTER A EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Público Alvo: alunos da rede pública

Público Alvo: alunos da rede pública

Indicador: ALUNOS ATENDIDOS			
Sigla: UND		Descr.Unid.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
740	770	740	

Ação: 2017 - Manutenção da Educação Infantil	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: porce
Função: 12 - Educação	Sub Função: 365 - Educação Infantil
Unid. Executora: 010401 - CEMEIS e Pré-Escolas Municipais	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "porce"	
2026	740

Ação: 2041 - Subvenções a Entidades Sociais	
Tipo: Atividade	
Produto: Subvenções Concedidas	Unid. Medida: UND
Função: 12 - Educação	Sub Função: 365 - Educação Infantil
Unid. Executora: 010401 - CEMEIS e Pré-Escolas Municipais	
Meta Física Relativa a: "Subvenções Concedidas" medida em: "UND"	
2026	1

PROGRAMA: 0245 - ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS

Objetivo: Ofertar o Ensino Fundamental II para aqueles que não concluído da idade certa

Justificativa: INCENTIVAR A ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS

Público Alvo: alunos adultos da rede pub

Indicador: ALUNOS ATENDIDOS			
Sigla: UND		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	40	50	

Ação: 2019 - Manutenção do Ensino Fundamental	
Tipo: Atividade	
Produto: ALUNOS ATENDIDOS	Unid. Medida: UND
Função: 12 - Educação	Sub Função: 361 - Ensino Fundamental
Unid. Executora: 010402 - Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "ALUNOS ATENDIDOS" medida em: "UND"	
2026	

MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

45.353.307/0001-04

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

50

PROGRAMA: 0250 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADOS
Objetivo: Alfabetizar crianças com dificuldades de aprendizagem através de instituições e classes especiais.

Justificativa: Necessidade do atendimento especializado aos alunos com necessidades educacionais especiais

Público Alvo: alunos com deficiência de aprendizado

Indicador: Subvenções Concedidas

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Fonte da Informação: Assistência Social e Saúde

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	2	2	

Ação: 2041 Subvenções à Entidades Sociais
Tipo: Atividade

Produto: Subvenções Concedidas

Unid. Medida: UND

Função: 12 Educação

Sub Função: 367 Educação Especial

Unid. Executora: 010405 Educação Especial

Meta Física Relativa a: "Subvenções Concedidas" medida em: "UND"

2026	
2	

Ação: 2074 Manut. da Educação Especial
Tipo: Projeto

Produto: ação mantida

Unid. Medida: %-pc

Função: 12 Educação

Sub Função: 367 Educação Especial

Unid. Executora: 010405 Educação Especial

Meta Física Relativa a: "ação mantida" medida em: "%-pc"

2026	
100	

PROGRAMA: 0261 MUSEU, MEMÓRIA E CIDADANIA
Objetivo: Manutenção do Museu Histórico.

Justificativa: Memórias do município

Público Alvo: População local

Indicador: atividade mantida

Sigla: %-pc

Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2045 Manut. do Museu Histórico
Tipo: Atividade

Produto: atividade mantida

Unid. Medida: %-pc

Função: 13 Cultura

Sub Função: 392 Difusão Cultural

Unid. Executora: 011001 Administração

Meta Física Relativa a: "atividade mantida" medida em: "%-pc"

2026	
100	

PROGRAMA: 0270 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
Objetivo: Promoção de eventos artísticos e culturais, manutenção do Centro Cultural

Justificativa: Levar cultura e conhecimento para a população Miguelopolense

Público Alvo: População local

MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

45.353.307/0001-04

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: atividade mantida			
Sigla: %-pc		Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2044 - Promoção Artística e Cultural	
Tipo: Atividade	
Produto: atividade mantida	Unid. Medida: %-pc
Função: 13 - Cultura	Sub Função: 392 - Difusão Cultural
Unid. Executora: 011001 - Administração	
Meta Física Relativa a: "atividade mantida" medida em: "%-pc"	
2025	
100	

Ação: 2301 Manut. do Centro Cultural	
Tipo: Atividade	
Produto: atividade mantida	Unid. Medida: %-pc
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 011001 Administração	
Meta Física Relativa a: "atividade mantida" medida em: "%-pc"	
2026	
100	

PROGRAMA: 0232 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**Objetivo:** Construir novas praças públicas, parques, passeios e jardins, realizar obras de ampliação, reformar e manter as existentes.**Justificativa:** Manter limpo as praças, parques e jardins do município**Público Alvo:** População local

Público Alvo: População local			
Indicador: atividade mantida			
Sigla: %-pc		Descr.Unid.Medida: porcentagem (%)	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2033- Manut. de Praças, Parques e Jardins	
Tipo: Atividade	
Produto: atividade mantida	Unid. Medida: %-pc
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 010601 Infra-Estrutura Urbana e Serviços	
Meta Física Relativa a: "atividade mantida" medida em: "%-pc"	
2026	
100	

PROGRAMA: 0235 - SISTEMA DE UTILIDADE PÚBLICA**Objetivo:** Manter os serviços do departamento de obras do Município.**Justificativa:** necessidade de manter os serviços urbanos e infraestrutura do Município**Público Alvo:** População local

Público Alvo: População local			
Indicador: POPULAÇÃO ATENDIDA			
Sigla: %-pc		Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

45.353.307/0001-04

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2037 Manutenção de Vias e Logradouros Públicos**

Tipo: Atividade

Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA

Unid. Medida: %-pc

Função: 15 Urbanismo

Sub Função: 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 010601 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO ATENDIDA" medida em: "%-pc"

2026

100

Ação: 2054 Op. e Manut. do Depto. de Obras

Tipo: Atividade

Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA

Unid. Medida: %-pc

Função: 15 Urbanismo

Sub Função: 122 Administração Geral

Unid. Executora: 011301 Administração

Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO ATENDIDA" medida em: "%-pc"

2026

100

Ação: 2059 Manut. dos Serv. Funer. e Pálio Central de Serviços

Tipo: Atividade

Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA

Unid. Medida: %-pc

Função: 15 Urbanismo

Sub Função: 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 010601 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO ATENDIDA" medida em: "%-pc"

2026

100

PROGRAMA: 0291 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**Objetivo:** Criar programas e manter os projetos para melhoria das condições habitacionais da população carente, como construção de casas populares, expandindo o território urbano, bem como cooperar com a construção de habitação em lotes urbanizados.**Justificativa:** Falta de moradia para pessoas vulneráveis**Público Alvo:** População carente**Indicador:** UNID

Sigla: UND

Descr.Unid.Medida: UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	1	10	

Indicador: atividade mantida

Sigla: %-pc

Descr.Unid.Medida: porcentagem (%)

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 1030 CONSTRUÇÃO DE MORÁDIAS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA

Tipo: Projeto

Produto: UNID

Unid. Medida: UND

Função: 16 Habitação

Sub Função: 482 Habitação Urbana

Unid. Executora: 011201 Administração

Meta Física Relativa a: "UND" medida em: "UND"

2026

10

MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

45.353.307/0001-04

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2052 Op. e Manut. do Depto. de Habitação	
Tipo: Atividade	
Produto: atividade mantida	Unid. Medida: %-pc
Função: 16 Habitação	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Unid. Executora: 011201 Administração	
Meta Física Relativa a: "Atividade mantida" medida em: "%-pc"	
2026	
100	

PROGRAMA: 0315 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGRÍCOLA

Objetivo: Incentivar a produção agrícola de alimentos através de atividades de apoio aos agricultores; coordenar, fomentar e desenvolver políticas de produção familiar de gêneros alimentícios; planejar, coordenar e executar programas de capacitação de agricultores e trabalhadores rurais; implantação e infra-estrutura de Feira Livre. Estimular a produção de Leite, Promover a Agricultura orgânica, Viveiro de mudas, fruticultura e horticultura através da alimentação escolar.

Justificativa: Alcançar a segurança alimentar da população migueopolense

Público Alvo: População Rural

Público Alvo: População Rural			
Indicador: atividade mantida			
Sigla: %-pc		Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
005			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: 111 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima,			

Ação: 2038 Fomento à Agricultura	
Tipo: Atividade	
Produto: atividade mantida	Unid. Medida: %-pc
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 011401 Agricultura e Abastecimento	
Meta Física Relativa a: "atividade mantida" medida em: "%-pc"	
2026	
100	

PROGRAMA: 0340 BANCO DO POVO E POUPA TEMPO

Objetivo: Dar condições ao profissional liberal e microempresários, para aquisição de bens e ou serviços para ampliação de seus negócios melhoria de suas condições de trabalho.

Justificativa: Incentivar e ampliar os negócios das Empresas do Município

Público Alvo: População local

Público Alvo: População local			
Indicador: atividade mantida			
Sigla: %-pc		Descr.Unid.Medida: porcentagem (%)	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2008 Manutenção do Banco do Povo e Poupa Tempo	
Tipo: Atividade	
Produto: atividade mantida	Unid. Medida: %-pc
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 010105 Banco do Povo e Poupa Tempo	
Meta Física Relativa a: "atividade mantida" medida em: "%-pc"	
2026	
100	

MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

45.353.307/0001-04

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2006 Manutenção do Banco do Povo e Poupa Tempo**

Tipo: Atividade

Produto: atividade mantida

Unid. Medida: %-pc

Função: 04 Administração

Sub Função: 694 Serviços Financeiros

Unid. Executora: 010105 Banco do Povo e Poupa Tempo

Meta Física Relativa a: "atividade mantida" medida em: "%-pc"

2026

100

PROGRAMA: 0316 FOMENTO AO TURISMO LOCAL**Objetivo:** Incentivar e promover o turismo local, realizar obras de revitalização na Praia Artificial e manter sempre em condições de receber turistas e os próprios munícipes**Justificativa:** Receber os turistas e os próprios munícipes miguelopolense**Público Alvo:** População local e turistas**Indicador:** atividade mantida

Sigla: %-pc

Descr.Unid.Medida: porcentagem (%)

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS**Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade****Meta: 227 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos****Ação: 2047 Manutenção do Depto. de Turismo**

Tipo: Atividade

Produto: atividade mantida

Unid. Medida: %-pc

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub Função: 695 Turismo

Unid. Executora: 011101 Administração

Meta Física Relativa a: "atividade mantida" medida em: "%-pc"

2026

100

Ação: 2049 Manut. de Atividades Comemorativas

Tipo: Atividade

Produto: atividade mantida

Unid. Medida: %-pc

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub Função: 695 Turismo

Unid. Executora: 011101 Administração

Meta Física Relativa a: "atividade mantida" medida em: "%-pc"

2026

100

Ação: 2050 Admin. da Praia Artificial

Tipo: Atividade

Produto: atividade mantida

Unid. Medida: %-pc

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub Função: 695 Turismo

Unid. Executora: 011101 Administração

Meta Física Relativa a: "atividade mantida" medida em: "%-pc"

2026

100

PROGRAMA: 0380 TERMINAIS RODOVIÁRIOS**Objetivo:** Oferecer condições de segurança e conforto aos usuários do sistema de transporte coletivo, assim como a manutenção do terminal rodoviário de passageiros, com a construção de abrigo de embarque e desembarque**Justificativa:** Locomoção por meio de transporte coletivo

MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

45.353.307/0001-04

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Público Alvo: população local

Plano de Ação: população local			
Indicador: atividade mantida			
Sigla: %-pc		Descr.Unid.Medida: porcentagem (%)	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2036 Manutenção do Terminal Rodoviário	
Tipo: Atividade	
Produto: atividade mantida	Unid. Medida: %-pc
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 010601 Infra-Estrutura Urbana e Serviços	
Meta Física Relativa a: "atividade mantida" medida em: "%-pc"	
2026	
100	

PROGRAMA: 0361 ESTRADAS VICINAIS

Objetivo: Manter condições permanentes de tráfego nas estradas municipais.

Justificativa: Transporte da produção agrícola e locomoção dos munícipes da zona rural

Público Alvo: População local

Indicador: atividade mantida			
Sigla: %-pc		Descr.Unid.Medida: porcentagem (%)	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2035 Manut. dos Serv. de Estradas de Rodagem Municipal	
Tipo: Atividade	
Produto: atividade mantida	Unid. Medida: %-pc
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 010604 Malha Rodoviária	
Meta Física Relativa a: "atividade mantida" medida em: "%-pc"	
2026	
100	

PROGRAMA: 0372 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR

Objetivo: Planejar, promover e implantar programas municipais de esporte e lazer; Elaborar, organizar, divulgar e implantar o calendário esportivo, difundindo a prática esportiva educacional no município; Administrar estádios, centros esportivos, praças de esportes e recreação existentes ou que venham a ser criados; Incentivar a formação de atleta esportivo em diversas modalidades; apoiar as equipes amadoras na participação de campeonatos.

Justificativa: Oferecer atividades físicas e promover o esporte no município

Público Alvo: população local

Público Alvo: população local			
Indicador: programa mantido			
Sigla: %-pc		Descr.Uni.Medida: porcentagem (%)	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2039 Desenvolvimento das Atividades Esportivas	
Tipo: Atividade	
Produto: programa mantido	Unid. Medida: %-pc
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 011501 Administração	
Meta Física Relativa a: "programa mantido" medida em: "%-pc"	
2026	
100	

DOI: 10.1002/eqe.2489

2014年12月15日 星期一 12:15

MUNICIPIO DE MISUELOPOLIS
45.353.307/0001-04
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, 52º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	151.796,36	0,00	151.796,36	0,00	151.796,36	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	16.283.107,63	0,00	16.107.640,67	0,00	8.559.809,01	0,00
TOTAL	16.434.903,99	0,00	16.259.437,03	0,00	8.711.605,37	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO									
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024		%	2023		%	2022		%
Patrimônio	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
Reservas	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-222.496.062,81	0,00		109.491.639,04	0,00		100.292.370,43	0,00	
TOTAL	222.496.062,81	0,00		109.491.639,04	0,00		100.292.370,43	0,00	

MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

45.353.307/0001-04

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	519.230,00	313.190,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	519.230,00	313.190,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	519.230,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	519.230,00	0,00
Investimentos	0,00	519.230,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia - IId) + IIIf)	2023 (h) = ((Ib - IId) + IIIf)	2022 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR(III)	313.190,00	313.190,00	313.190,00

45.353.307/0001-04

EMPENHOS PAGOS

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Local	Funcional	Categ	Plano TCE	Descrição	Vinc. Grupo	Vinc. Código	Fls. Grupo	Fls. Código	Ordem Pgto	PAGA
Cod. 131 SANTA CASA MISERICORDIA MIG.								CNPJ/CPF 52.343.829/0001-90						
ORÇAMENTÁRIA														
23/01/2025	00024	/001	OR	312	010501	10.302.0062.2030.0001	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	310	000	01	00	00385	147.000,00
PROC LICIT.														
28/01/2025	00024	/002	OR	312	010501	10.302.0062.2030.0001	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	310	000	01	00	00452	115.500,00
PROC LICIT.														
14/02/2025	00851	/001	OR	312	010501	10.302.0062.2030.0001	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	310	000	01	00	00891	262.500,00
PROC LICIT.														
13/03/2025	01338	/001	OR	312	010501	10.302.0062.2030.0001	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	310	000	01	00	01402	262.500,00
PROC LICIT.														
10/04/2025	01923	/001	OR	312	010501	10.302.0062.2030.0001	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	310	000	01	00	02583	262.500,00
PROC LICIT.														
14/05/2025	02235	/001	GL	312	010501	10.302.0062.2030.0001	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	310	000	01	00	03604	262.500,00
PROC LICIT.														
12/06/2025	02235	/002	GL	312	010501	10.302.0062.2030.0001	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	310	000	01	00	04532	262.500,00
PROC LICIT.														
11/07/2025	02235	/003	GL	312	010501	10.302.0062.2030.0001	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	310	000	01	00	05509	262.500,00
PROC LICIT.														
08/09/2025	02235	/004	GL	312	010501	10.302.0062.2030.0001	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	310	000	01	00	06995	94.120,00
PROC LICIT.														
11/09/2025	02235	/005	GL	312	010501	10.302.0062.2030.0001	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	310	000	01	00	07266	188.380,00
PROC LICIT.														
TOTAL ORÇAMENTÁRIO														2.100.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR														2.100.000,00
TOTAL GERAL														2.100.000,00



MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

45.353.307/0001-04

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS****AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
2026**

Ano LDO: 2026

LRF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	762.283,74	331.472,58	671.958,28
Receita de Contribuições dos Segurados	90.121,70	85.191,22	73.157,38
Ativo	90.121,70	85.191,22	73.157,38
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	141.376,16	131.398,36	121.717,69
Ativo	141.376,16	131.398,36	121.717,69
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	480.535,23	67.176,70	432.911,87
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	106.675,94	67.176,70	432.911,87
Outras Receitas Patrimoniais	373.957,29	0,00	0,00
Receita de Serviços	49.932,63	47.708,30	44.172,35
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	49.932,63	47.708,30	44.172,35
Aportes Periódicos Amort. Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - III)	712.331,11	283.768,28	627.786,94

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	712.331,11	283.768,28	627.786,94

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	10.191,54
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	39.999,07	44.471,11	44.172,35
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	382.562,13	339.631,24	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	43.173,34	38.755,86	0,00
Investimentos e Aplicações	50.628.023,34	39.705.593,35	188.445,06
Outro Bens e Direitos	69.181.068,05	69.207.690,24	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES (VII)	16.301.839,85	15.442.954,43	10.606.543,23
Receita de Contribuições dos Segurados	5.185.485,70	5.130.030,15	3.687.563,91
Ativo	4.437.907,05	4.477.088,69	3.263.157,20
Inativo	620.187,00	555.309,66	348.173,26
Pensionista	107.411,65	97.631,56	76.233,43
Receita de Contribuições Patronais	10.578.792,03	9.971.248,83	8.713.772,19
Ativo	10.578.792,03	9.971.248,83	8.713.772,19
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	29.081,82	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	29.081,82	0,00



Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.649.562,13	312.593,63	205.207,13
Compensação Financeira entre os Regimes	2.649.562,13	312.593,63	205.207,13
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	18.391.839,66	15.442.954,43	10.806.543,23

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	18.181.830,51	18.155.048,28	14.288.662,49
Aposentadorias	14.750.438,59	12.879.976,37	11.297.470,31
Pensões por Morte	3.431.393,92	3.225.071,91	2.991.192,18
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	18.181.830,51	15.155.048,28	14.288.662,49
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	210.009,35	662.093,85	3.682.119,26

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	7.588.356,79	5.411.219,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	389.191,51	258.473,36	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	765.375,23	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
Receitas Correntes	104,55	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	104,55	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	546.810,35	343.980,50	321.720,43
Pessoal e Encargos Sociais	284.753,83	138.913,27	136.918,33
Demais Despesas Correntes	260.056,52	205.067,23	184.810,10
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	11.000,00	10.800,00	3.240,69
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	558.810,35	354.780,50	324.969,32
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-558.705,80	-354.780,50	-324.969,32

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2024	2023	2022
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	10.673.361,26
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	10.673.361,26

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2024	2023	2022
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	10.673.361,26
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO			SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00

2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00

2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	----------------------------------	----------------------------------	--	--

	PLANO FINANCEIRO		SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00

2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

45.353.307/0001-04

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2026

Ano LDO: 2026

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026			
			2026	2027	2028	
Não há previsão para renúncia de receita			0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

45.353.307/0001-04

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I-II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

